

PORTARIA SES Nº 639/2021¹
(atualizada apenas para consulta)²

(Revogada pela Portaria SES Nº 227/2024)

~~Habilita os hospitais prestadores de serviços SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSSITIR – Programa de Incentivos Hospitalares, conforme Decreto Nº 56.015 de 02 de agosto de 2021 e Portaria SES Nº 537 de 2021. PROA Nº 21/2000-0097797-4~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;~~
~~a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;~~
~~o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021 e alterações posteriores, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;~~
~~a Portaria SES nº 537/202, de 03 de agosto de 2021 e alterações posteriores, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º – Habilitar os hospitais ao ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares e estabelecer os respectivos valores, conforme indicados nos Anexos a esta Portaria, organizados por Macrorregião de Saúde e com os estabelecimentos listados por ordem de CNES.~~

~~**Parágrafo Único:** Os valores do incentivo serão repassados aos hospitais sob gestão estadual após sua inclusão no instrumento contratual e aos hospitais sob gestão municipal, através do respectivo Município, por meio de portaria específica para transferência aos Fundos Municipais de Saúde, observadas as regras de transição dispostas no artigo 18 do Decreto nº 56.015/2021 e alterações posteriores.~~

¹ Atualizada até a [Portaria SES Nº 95/2024](#).

Alterações provenientes de: [Portaria SES Nº 865/2021](#), [Portaria SES Nº 886/2021](#), [Portaria SES Nº 194/2022](#), [Portaria SES Nº 319/2022](#), [Portaria SES Nº 450/2022](#), [Portaria SES Nº 580/2022](#), [Portaria SES Nº 905/2022](#), [Portaria SES Nº 1031/2022](#), [Portaria SES Nº 1075/2022](#), [Portaria SES Nº 1100/2022](#), [Portaria SES Nº 1110/2022](#), [Portaria SES Nº 1175/2022](#), [Portaria SES Nº 56/2023](#), [Portaria SES Nº 61/2023](#), [Portaria SES Nº 356/2023](#), [Portaria SES Nº 417/2023](#), [Portaria SES Nº 470/2023](#), [Portaria SES Nº 530/2023](#), [Portaria SES Nº 577/2023](#), [Portaria SES Nº 647/2023](#), [Portaria SES Nº 717/2023](#), [Portaria SES Nº 752/2023](#), [Portaria SES Nº 774/2023](#), [Portaria SES Nº 818/2023](#), [Portaria SES Nº 876/2023](#), [Portaria SES Nº 886/2023](#), [Portaria SES Nº 928/2023](#), [Portaria SES Nº 998/2023](#), [Portaria SES Nº 1059/2023](#), [Portaria SES Nº 1112/2023](#), [Portaria SES Nº 1129/2023](#) e [Portaria SES Nº 95/2024](#).

² A versão consolidada não substitui a [original publicada no DOE Nº 185, de 14-9-2021, 2ª edição, páginas 5-80](#) e suas alterações.

Art. 2º - Para o recebimento do incentivo e a sua continuidade, os hospitais deverão observar os regramentos estabelecidos na Portaria SES/RS nº 537/2021 e alterações posteriores.

Parágrafo Único. As informações sobre referências para os tipos de serviço do programa ASSISTIR seguirão conforme o que consta na Resolução CIB/RS N° 50/2022 e suas alterações. (Incluído pela Portaria SES N° 56/2023)

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Arita Bergmann,
Secretária da Saúde**

ANEXO I – MACRO METROPOLITANA

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	POP (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	VALORES/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
0181927	Guaíba	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILANOVA – HOSP NELSON CORNET ET	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Guaíba (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	98.239 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 50.000,00	— 660.000,00 — 1.210.000,08 (Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cardiologia (Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)				-70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)	1.500.000,00 ³ (Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Plantão Presencial de Traumatologia Ortopedia (Incluído pela Portaria SES N° 470/2023)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 470/2023)	2.134.000,08 (Redação dada pela Portaria SES N° 580/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Traumatologia (Incluído pela Portaria SES N° 470/2023)				88.200,00 (Incluído pela Portaria SES N° 470/2023)	4.222.239,96 (Redação dada pela Portaria SES N° 470/2023)
			TS: UTI e UCI (Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)				41.666,67 (Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)	

³ O valor total que consta na [Portaria SES N° 450/2022](#) está incorreto. O valor correto é 2.050.000,08.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			SD: Hospital Público	-	-	-	— 5.000,00 — 9.166,67 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) 16.166,67 (Redação dada pela Portaria SES Nº 580/2022) 31.986,66 (Redação dada pela Portaria SES Nº 470/2023)	
2224615	Mostardas	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO LUIZ DE MOSTARDAS	TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte	-	-	-	— 30.000,00	— 360.000,00
2227665	Igrejinha	SOCIEDADE BENEFICENTE IGREJINHA MANTENEDORA HOSPITAL BOM PASTOR	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Igrejinha e Três Coroas (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	65.921 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 5.728.420,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilo	-	Municípios da 6ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	236.699 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia	-	Municípios da 6ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	236.699 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	-	Municípios da 6ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	236.699 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Odontologia Hospitalar para Pessoas com Deficiência	-	Municípios da 6ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	236.699 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Igrejinha (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	37.340 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 42.468,33	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 12.000,00	
SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 20.400,00				



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório da Pessoa com Deficiência SD: Ambulatório da Pessoa com Deficiência (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	-	-	-	— 52.500,00	
2227681	Salvador do Sul	HOSPITAL SÃO SALVADOR	TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte	-	-	-	— 30.000,00	— 360.000,00
2227703	Riozinho	ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - HOSPITAL SRA. DO ROSÁRIO	TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte	-	-	-	— 30.000,00	— 360.000,00
2227770	São Francisco de Paula	SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	São Francisco de Paula	21.801 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 1.471.800,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 19.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 33.150,00	
2232014	Canoas	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANOAS HOSPITAL SRA DAS GRAÇAS	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da Macro Metropolitana (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	5.052.001 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 100.000,00 — 200.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 886/2021)	— 6.842.100,00 — 8.042.100,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 886/2021) 8.542.100,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) 8.662.100,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Neurologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 6, 7 e 8 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.855.829 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	-	Canoas e Nova Santa Rita (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	378.113 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Municípios da 8ª Região de Saúde: Canoas (Há dois Hospitais com cirurgia geral) e Nova Santa Rita (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	378.113 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 83.283,33	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 83.333,33 — 125.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Oncologia (Exames)	-	Canoas e Nova Santa Rita (8ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	378.113 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-163.558,33	
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES N° 876/2023)				10.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 876/2023)	
2232049	Gravataí	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE CARIDADE HOSPITAL DOM JOÃO BECKER IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA (Redação dada pela Portaria SES N° 865/2022) 1	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 10ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	2.378.970 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-100.000,00 -70.000,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 752/2023)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Neurologia	-	Glorinha e Gravataí (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	291.832 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-70.000,00	-8.520.840,00 -7.680.840,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 865/2021)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia	Plantão Presencial de Traumatologia (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Glorinha e Gravataí (10ª região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	291.824 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-70.000,00	7.880.840,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Torácica (Excluído pela Portaria SES N° 865/2021)	-	Municípios da 10ª Região de Saúde (Glorinha e Gravataí) (Excluído pela Portaria SES N° 865/2021) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	291.824 (Excluído pela Portaria SES N° 865/2021) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00 (Excluído pela Portaria SES N° 865/2021)	7.520.840,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 752/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Glorinha e Gravataí (10ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	291.824 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-123.341,67	7.616.840,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 876/2023)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Glorinha e Gravataí (10ª região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	291.824 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—136.325,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Gravataí, Glorinha (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	291.824 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—107.070,00	
			TS: Transplantes	(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)			8.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 33.333,33 — 50.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	
2232057	Novo Hamburgo	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA HOSPITAL REGINA	TS: UTI e UCI	-	-	-	— 12.500,00 — 8.333,33 (Redação dada pela Portaria SES Nº 470/2023)	—833.200,00 —150.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022) 100.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 470/2023)
			TS: Oncologia (Exames)	(Excluído pela Portaria SES Nº 450/2022)	Municípios da 7ª Região de Saúde (Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Ivoti e Novo Hamburgo) (Excluído pela Portaria SES Nº 450/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	424.974 (Excluído pela Portaria SES Nº 450/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 56.933,33 (Excluído pela Portaria SES Nº 450/2022)	
2232073	Campo Bom	HOSPITAL DE CAMPO BOM DR. LAURO REUS	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 7ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	835.667 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	—3.456.800,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	-	Municípios da 7ª região de Saúde (Campo Bom, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Portão, Presidente Lucena e São José do Hortêncio) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	127.459 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 7ª região de Saúde (Campo Bom, Dois Irmãos, Estância Velha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Presidente Lucena e São José do Hortêncio) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	173.689 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—77.350,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Campo Bom (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	69.458 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—29.050,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	—41.666,67	
2232081 (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	Alvorada (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	FUNDAÇÃO UNIV CARDIOLOGIA DE ALVORADA (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	TS: Porta de Entrada - RUE (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)				—100.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	—4.648.810,08 (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)
			TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco - AGAR (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)				—30.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)				—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	
			TS: Maternidade de Risco Habitual (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)				—145.734,17 (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	
			TS: UTI/UCI (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)				—41.666,67 (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

2232103 (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	Cachoeirinha (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	FUNDAÇÃO UNIV CARDIOLOGIA HOSP PADRE JEREMIAS (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	TS: Porta de Entrada – RUE (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)				100.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	-4.605.160,08 (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)
			TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco – AGAR (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)				30.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	
			TS: Maternidade de Risco Habitual (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)				100.430,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	
			TS: UTI/UCI (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)				83.333,34 (Incluído pela Portaria SES Nº 1129/2023)	
2232154	Sapiranga	SOCIEDADE BENEFICENTE SAPIRANGUENSE	TS: Porta de Entrada – RUE		Todos os municípios da 7ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	835.667 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	-6.160.120,00 -6.310.120,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) -6.956.920,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 752/2023) 7.016.920,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Ortopedia/Traumatologia TS: Plantão Presencial – Traumatologia/Ortopedia (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)		Municípios da 7ª Região de Saúde, exceto Novo Hamburgo e São Leopoldo (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	349.987 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral		Municípios da 7ª região de Saúde (Araricá, Estância Velha, Nova Hartz, Santa Maria do Herval e Sapiranga) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	164.719 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—109.408,33	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 7ª região de Saúde (Araricá, Ivoti, Nova Hartz, Portão, Santa Maria do Herval e Sapiranga) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	176.298 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—109.900,00 —163.800,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 752/2023)	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Sapiranga, Nova Hartz, Araricá (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	107.683 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 71.518,33	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 10.500,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 54.166,67 — 66.666,67 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)				5.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 17.850,00	
2232170	Portão	FUNDAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Portão (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	37.561 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			—TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia		Consultas, exames, cirurgias de MC e catarata (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 7ª Região de Saúde (exceto Novo Hamburgo e São Leopoldo) e 8ª Região de Saúde (exceto Canoas, Estelito, Nova Santa Rita e Sapucaia do Sul) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	530.250 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—2.192.520,00 1.852.320,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 417/2023)
					Cirurgias AC exceto catarata (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 6ª, 7ª e 8ª Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.855.829 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 84.360,00
			TS: Saúde Mental (Excluído pela Portaria SES Nº 417/2023)	-	-	-	—10.500,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 417/2023)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 17.850,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			(Excluído pela Portaria SES Nº 417/2023)				(Excluído pela Portaria SES Nº 417/2023)	
2232189	Ivoti	ASSOCIAÇÃO CONGRESSO SANTA CATARINA HOSPITAL SÃO JOSÉ	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Ivoti (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	24.690 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 937.200,00 — 840.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 580/2022)
			TS: Saúde Mental (Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022)	-	-	-	— 3.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022)	
			SD: SM em hospital geral (Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022)	-	-	-	— 5.100,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022)	
2237180	Porto Alegre	HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE	TS: Saúde Mental	-	-	-	— 238.500,00	— 2.862.000,00
2237253	Porto Alegre	IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da Macro Metropolitana (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	5.052.001 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 200.000,00	— 28.851.990,00 29.056.990,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023) 31.756.990,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1112/2023)
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco – AGAR	-	Alvorada, Arambaré, Arroio dos Ratos, Barão, Barão de Triunfo, Barra do Ribeiro, Brochier, Butiá, Cachoeirinha, Camaquã, Cambará do Sul, Capela de Santana, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Chuvisca, Dom Feliciano, Eldorado do Sul, General Câmara, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Harmonia, Igrejinha, Maratá, Mariana Pimentel, Minas do Leão, Montenegro, Pareci Novo, Parobé, Porto Alegre, Riozinho, Rolante, Salvador do Sul, São Francisco de Paula, São Jerônimo, São José do	11.422.073 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 30.000,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			Hortêncio, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Cai, Sentinela do Sul, Sertão Santana, Tapes, Taquara, Três Coroas, Triunfo, Tupandi e Viamão. Além disso, sendo este um serviço de alta complexidade, deverá ofertar consultas de referência para todo o estado do Rio Grande do Sul. (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		
	TS: Maternidade de Alto Risco	-	Referência Estadual (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	11.422.973 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—25.000,00
	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia	Cirurgias de AC exceto catarata (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios da Macro Serra (exceto Caxias do Sul) e Metropolitana (4ª, 5ª, 9ª e 10ª Regiões de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	3.919.040 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—158.080,00
		Cirurgias correção do estrabismo (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios da Macro Serra e Metropolitana (4ª, 5ª, 9ª e 10ª Regiões de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	4.436.491 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	
	TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	Consultas e cirurgias gerais com seus respectivos exames (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios da 10ª região de Saúde (Alvorada, Cachoeirinha e Viamão) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	598.894 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—333.450,00
			Porto Alegre (10ª região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	1.488.252 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			Unidade Oncológica-exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios das Regiões 4, 5, 7 (Araricá, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Portão, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval e São José de Hortêncio), 9 (Arambaré, Barra do Ribeiro, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Eldorado do Sul, Guaíba, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes) e 10 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	3.163.401 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)			
			SD: Atendimento de Urgência e Emergência de casos agudos em Hematologia	-	-	-	— 60.000,00	
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES N° 876/2023)				60.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 876/2023) -285.000,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 1112/2023)	
			SD: Transplante – QPO (Excluído pela Portaria SES N° 876/2023)	-	-	-	— 42.916,67 (Excluído pela Portaria SES N° 876/2023)	
2237881	Porto Alegre	SOC DE LITE BENEF MANT DO HOSPITAL BCO DE OLHOS DE P ALEGRE ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO SAÚDE-HOSPITAL BANCO	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Oftalmologia	Tratamento a DMRI (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios das Macros Metropolitana, Serra, Sul (21ª Região de Saúde) e Vales (27, 29 e 30) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	7.734.298 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 391.083,33	— 4.693.000,00
				Cirurgias AC (exceto catarata) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios das Macros Sul e Vales (Regiões de Saúde 27, 29 e 30) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	1.630.521 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		DE OLHOS DE P. ALEGRE (Redação dada pela Portaria SES Nº 647/2023)		Cirurgias correção do estrabismo (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios das Macros Centro-Oeste, Metropolitana (Regiões de Saúde 6, 7 e 8), Sul e Vales (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	4.856.584 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		
2257467	Três Coroas	HOSPITAL DR OSWALDO DIESEL	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Igrejinha e Três Coroas (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	65.921 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 840.000,00
2257564	Rolante	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ROLANTE	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Riozinho e Rolante (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	26.129 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 1.680.000,00 — 2.520.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 905/2022) — 3.360.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 998/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Traumatologia Ortopedia (Incluído pela Portaria SES Nº 905/2022)				— 70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 905/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Dermatologia (Incluído pela Portaria SES Nº 998/2023)				— 70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 998/2023)	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	-	Municípios da 6ª Região de Saúde (Igrejinha, Riozinho e Rolante) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	63.469 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
2257815	Osório	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Municípios da 5ª Região de Saúde (Capivari do Sul, Mostarda, Osório, Palmares do Sul e Tavares) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	80.802 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 100.000,00 — 70.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1059/2023)	— 4.001.630,00 — 5.241.630,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) 5.727.630,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 64/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)		Municípios da 4ª e 5ª Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 1175/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	401.937 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 1175/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)	6.567.630,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 356/2023) 9.927.630,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			SES Nº 56/2023	
TS: Ambulatório de Especialidades— Cirurgia Geral (Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)
TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia		Municípios da 5ª Região de Saúde (Capivari do Sul, Carará, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha e Tavares) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	132.323 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00
TS: Ambulatório de Especialidades— Urologia		Municípios da Região de Saúde 5 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	239.172 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00
TS: Ambulatório de Especialidades— Proctologia (Incluído pela Portaria SES Nº 356/2023)				—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 356/2023)
TS: Ambulatório de Especialidades— Neurologia (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)
TS: Ambulatório de Especialidades— Gastroenterologia (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)
TS: Ambulatório de Especialidades— Cardiologia (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)
TS: Ambulatório de Especialidades— Dermatologia (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)

9.567.630,04
[\(Redação dada pela Portaria SES Nº 1059/2023\)](#)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Osório, Santo Antônio da Patrulha, Caraá, Capivari do Sul, Tavares, Mostardas e Palmares do Sul. (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	132.323 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 56.785,83	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 10.500,00 — 25.500,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 61/2023)	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 8.333,33 — 41.666,67 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 17.850,00 — 43.350,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 61/2023)	
2262568	Porto Alegre	UNIAO BRASILEIRA EDUCACÃO E ASSISTÊNCIA HOSPITALAR SÃO LUCAS PUC	TS: Ambulatório de Especialidades - Bariátrica	-	Regiões de Saúde 4, 5, 9 e 10 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	3.196.172 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Porto Alegre (10ª região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.488.252 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 190.158,33	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 9 e 10 (Alvorada, Cachoeirinha e Porto Alegre) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	2.246.110 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.175,00	-12.149.200,00 12.334.200,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 6 (Cambará do Sul, Igrejinha, Riozinho, Rolante, São Francisco de Paula e Três Coroas) e 10 (Alvorada, Cachoeirinha, Glorinha e Viamão) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	727.355 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 120.000,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 145.833,33	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Oncologia (Exames)	-	Municípios das Regiões 4, 5, 7 (Araricá, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Nova Hartz, Portão, Presidente Lucena, Santa Maria do Herval e São José do Hortêncio), 9 (Arambaré, Barra do Ribeiro, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chuvisca, Dom Feliciano, Eldorado do Sul, Guaíba, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes) e 10 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	3.163.401 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-401.683,33	
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)				30.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
			SD: Transplante – OPO (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	-	-	-	-14.583,33 (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
2265958	Butiá	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL DE BUTIÁ	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Arroio dos Ratos, Butiá e Minas do Leão (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	43.232 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-50.000,00	-660.000,00
			SD: Hospital Público	-	-	-	-5.000,00	
2693801	Porto Alegre	HOSPITAL VILA NOVA LTDA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 10ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	2.378.970 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-70.000,00	-12.463.680,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Neurologia (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)		Todos os municípios da 9, 10ª (exceto Gravataí e Glorinha) Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022), (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	2.502.411 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	15.983.679,92 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

					Portaria SES Nº 56/2023			
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)		Municípios da 10ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	2.378.970 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			TS: Plantão Presencial - Neurologia (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)		Municípios da 9ª e 10ª Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	2.794.235 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia	-	Porto Alegre (10ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.488.252 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-545.806,67	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	-30.000,00	
			TS: Saúde Prisional	-	-	-	-258.500,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	-83.333,33 -166.666,66 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	-51.000,00	
2707632	Estância Velha	HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Estância Velha (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	50.672 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-70.000,00	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	-6.000,00	-1.125.600,00
			SD: Hospital Público	-	-	-	-7.600,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	-10.200,00	
2707950	Torres	ASSOC. EDUC. SÃO CARLOS AESC HOSP. MAE DE DEUS - HOSPITAL BENEF. NOSSA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Arroio do Sal, Dom Pedro de Alcântara, Mampituba, Morrinhos do Sul, Torres e Três Cachoeiras (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	68.877 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-70.000,00	-4.635.640,00 -4.885.640,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		SENHOR A-DOS NAVEGANTES	TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 4ª região de Saúde (Arroio do Sal, Dom Pedro de Alcântara, Itati, Mampituba, Maquiné, Morrinhos do Sul, Terra de Areia, Torres, Três Cachoeiras, Três Forquilhas e Xangri-lá) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	108.714 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Municípios da 4ª região de Saúde (Dom Pedro de Alcântara, Mampituba, Morrinhos do Sul, Torres e Três cachoeiras) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	58.598 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 78.533,33	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Urologia	-	Municípios da Região de Saúde 4 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	162.765 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 71.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Torres, Três Cachoeiras, Dom Pedro de Alcântara, Três Forquilhas, Morrinhos do Sul, Mampituba e Arroio do Sal (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	71.546 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 47.586,67	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 10.500,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 20.833,33 — 41.666,67 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 17.850,00	
2707969	Capão da Canoa	SEBS HOSP SANTA LUZIA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 4ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	162.765 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 9.541.060,00 — 9.491.060,08 (Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia	-	Municípios da 4ª e 5ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	401.937 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Neurologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 4 e 5 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	401.937 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 4ª e 5ª Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	401.937 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Neurologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 4 e 5 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	401.937 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Municípios da 4ª e 5ª Regiões de Saúde exceto Imbé, Osório, Santo Antônio da Patrulha, Torres e referência e Tramandaí (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	177.851 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 166.883,33
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	-	Município da 4ª Região de Saúde (Capão da Canoa) e 5ª Região de Saúde (Balneário Pinhal, Cidreira, Imbé e Tramandaí) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	160.900 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 160.300,00
		TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Capão da Canoa, Itati, Terra de Areia, Maquiné e Xangri-lá (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	91.219 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 72.071,67
		TS: UTI e UCI	-	-	-	— 41.666,67
		SD: Transplante - Captadores de Órgãos (Excluído pela Portaria SES N° 876/2023)	-	-	-	— 4.166,66 (Excluído pela Portaria SES N° 876/2023)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

5602742	Cambará do Sul	FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Cambará do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	6.406 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 50.000,00	— 811.200,00 — 660.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 717/2023)
			TS: Saúde Mental (Excluído pela Portaria SES Nº 717/2023)	-	-	-	— 4.500,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 717/2023)	
			SD: Hospital Público	-	-	-	— 5.450,00 — 5.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 717/2023)	
			SD: SM em hospital geral (Excluído pela Portaria SES Nº 717/2023)	-	-	-	— 7.650,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 717/2023)	
6295320	Porto Alegre	AESC HOSPITAL SANTA ANA	TS: UTI e UCI	-	-	-	— 41.666,67	— 500.000,00
6389104	Santo Antônio da Patrulha	HOSPITAL SANTO ANTONIO DA PATRULHA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Caraá e Santo Antônio da Patrulha (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	51.521 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 3.054.600,00 — 3.242.400,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 905/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	-	Municípios da 4ª e 5 Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	401.937 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Vascular	-	Municípios da 4ª e 5 Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	401.937 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 16.500,00	
			SD: Hospital Público (Incluído pela Portaria SES Nº 905/2022)	-	-	-	— 15.650,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 905/2022)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 28.050,00	
6953689	Dom Feliciano	HOSPITAL SÃO JOSÉ	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Amaral Ferrador, Chuvisca e Dom Feliciano (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	28.052 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 50.000,00	— 600.000,00
7092571	Porto Alegre	HOSPITAL INDEPENDENCIA	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 10ª Região de Saúde (Alvorada, Cachoeirinha e Porto Alegre) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.830.844 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 452.550,00	— 5.930.600,00



					Municípios das Regiões de Saúde 4, 5, 9 e 10 (Metropolitana) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	3.196.172 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 41.666,67	
9528792	Charqueadas	HOSPITAL DE CHARQUEADAS	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Charqueadas (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	41.258 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	—3.238.800,00 —2.618.400,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 577/2023) 2.742.480,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1059/2023)
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 13.500,00	
			TS: Saúde Prisional	-	-	-	—155.100,00 —103.400,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 577/2023)	
			SD: Hospital Público	-	-	-	— 8.350,00 — 18.690,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1059/2023)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 22.950,00	

ANEXO II – MACRO VALES

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	POP (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	VALORES/MES POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2234416	Caçapava do Sul	HOSPITAL DE CARIDADE DE CAÇAPAVA DO SUL	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Caçapava do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	33.548 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	—2.144.980,00 2.193.580,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 717/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Oftalmologia	-	Caçapava do Sul e Encruzilhada do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	59.508 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Caçapava do Sul e Lavras do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	40.992 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 22.548,33	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 6.000,00 — 7.500,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 717/2023)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 10.200,00 — 12.750,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

							(Redação dada pela Portaria SES Nº 717/2023)	
2234424	Arroio do Tigre	SOCIEDADE BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Arroio do Tigre	13.413 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	—1.180.200,00 —1.522.160,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 647/2023) 1.180.200,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 774/2023)
			TS: Saúde Mental	-	-	-	—10.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—17.850,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual (Incluído pela Portaria SES Nº 647/2023) (Excluído pela Portaria SES Nº 774/2023)				—28.496,67 (Incluído pela Portaria SES Nº 647/2023) (Excluído pela Portaria SES Nº 774/2023)	
2234432	Encruzilhada do Sul	CONGREGAÇÃO IRMÃS MARIA CONCELAÇÃO BARBARA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Encruzilhada do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	25.960 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	3.530.980,00 4.370.980,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1175/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral (Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)				—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 27ª Região de Saúde (Caçapava do Sul e Encruzilhada do Sul) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	59.508 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	-	8ª Coordenadoria Regional de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	202.884 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Vascular	-	Caçapava do Sul e Encruzilhada do Sul (27ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	59.508 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Encruzilhada do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	25.960 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—14.248,33	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

2234475	Segredo	ASSOC CULTURAL RECREATIVA E BENEFICÊNCIA SÃO MARCOS	TS: Saúde-Mental	-	-	-	—6.000,00	194.400,00
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—10.200,00	
2236346	Sinimbu	HOSPITAL BENEFICENTE SINIMBU	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Sinimbu (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	40.162 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—50.000,00	—600.000,00
2236354	Vera-Cruz	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR JACOB BLEZS	TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia (Incluído pela Portaria SES N° 450/2022) (Excluído pela Portaria SES N° 61/2023)	-	-	-	—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 450/2022) (Excluído pela Portaria SES N° 61/2023)	—600.000,00 —1.440.000,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022) —600.000,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 61/2023)
			TS: Porta de Entrada – RUE	-	Vera-Cruz (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	27.099 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—50.000,00	
2236362	Candelária	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL CANDELÁRIA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 28ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	353.229 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—100.000,00	—4.683.630,00 —5.025.589,96 (Redação dada pela Portaria SES N° 774/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	-	Candelária, Gramado Xavier, Herveiras, Sinimbu, Vale do Sol e Vera Cruz (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	87.881 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Oftalmologia	-	Candelária, Gramado Xavier, Herveiras, Mato Leitão, Pantano Grande, Rio Pardo, Vale do Sol e Venâncio Aires (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	174.514 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—102.283,33	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Candelária, Vale do Sol e Herveiras (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	46.268 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—20.819,17 —49.315,83 (Redação dada pela Portaria SES N° 774/2023)	
			TS: Saúde-Mental	-	-	-	—36.000,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			SD: SM em hospital geral	-	-	-	-	—61.200,00	
2236370	Venâncio Aires	SOCIEDADE DE HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO MARTIR	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 28ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	353.229 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	-100.000,00 70.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 998/2023)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	-	Mato Leitão e Venâncio Aires (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	76.546 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia (Excluído pela Portaria SES Nº 1110/2022)	-	Municípios da 28ª Região de Saúde (Excluído pela Portaria SES Nº 1110/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	353.229 (Excluído pela Portaria SES Nº 1110/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	-70.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 1110/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 28ª Região de Saúde (Gramado Xavier, Herveiras, Mato Leitão, Passo do Sobrado, Vale Verde, Vale do Sol e Venâncio Aires) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	105.834 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	—86.100,00	5.457.420,00 4.617.420,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022) (Retificado) 5.117.419,96 (Redação dada pela Portaria SES Nº 886/2023) 4.757.419,96 (Redação dada pela Portaria SES Nº 998/2023)
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Mato Leitão, Passo do Sobrado, Vale Verde e Venâncio Aires (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	86.635 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	—42.468,33	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	-	—16.500,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	-	—41.666,67 —83.333,33 (Redação dada pela Portaria SES Nº 886/2023)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	-	—28.050,00	



4	Bom Retiro do Sul (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)	HOSPITAL DE CARIDADE SANTANA (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)	TS:- Ambulatório de Especialidades- Cirurgia Geral (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)					70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)	840.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)
2252058	Boqueirão do Leão	SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL SÃO RAFAEL ARCANJO	TS:- Porta de Entrada - RUE	-	Boqueirão do Leão (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	7.702 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	50.000,00	794.400,00
			TS:- Saúde Mental	-	-	-	6.000,00		
			SD:- SM em hospital geral	-	-	-	10.200,00		
2252147	Roca Sales	SOCIEDADE BENEFICENTE ROQUE GONZALMANT DO HOSPITAL ROQUE GONZALES	TS:- Porta de Entrada - RUE	-	Roca Sales (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	11.471 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	50.000,00	843.000,00
			TS:- Saúde Mental	-	-	-	7.500,00		
			SD:- SM em hospital geral	-	-	-	12.750,00		
2252198	Arroio do Meio	SOCIEDADE SULINA DIV. PROV. MANT. HOSPITAL SÃO JOSÉ	TS:- Porta de Entrada - RUE	-	Arroio do Meio, Capitão e Traveseiro (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	26.064 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	70.000,00	5.788.280,00 5.302.280,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 577/2023) 4.462.280,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 752/2023)
			TS:- Ambulatório de Especialidades- Vascular	-	Municípios das Regiões de Saúde 29 e 30 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	358.523 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	70.000,00	
			TS:- Ambulatório de Especialidades- Otorrinolaringologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 29 e 30 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	358.523 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	70.000,00	
			TS:- Ambulatório de Especialidades- Ginecologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 29 e 30 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	358.523 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	70.000,00	
			TS:- Ambulatório de Especialidades- Urologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 29 e 30 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	358.523 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	70.000,00	

⁴ O CNES não consta na [Portaria SES Nº 450/2022](#). O CNES a ser informado é 2252023.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

					pela Portaria SES-Nº 56/2023)	SES-Nº 56/2023)		
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia (Excluído pela Portaria SES-Nº xxx/2023)	-	Municípios da 29ª Região de Saúde, exceto Cruzeiro do Sul (Revogado pela Portaria SES-Nº 56/2023)	214.857 (Revogado pela Portaria SES-Nº 56/2023)	—70.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 752/2023)	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Arroio do Meio, Capitão, Pouso Novo, Progresso, Putinga e Travesseiro (Revogado pela Portaria SES-Nº 56/2023)	37.804 (Revogado pela Portaria SES-Nº 56/2023)	—21.856,67	
			TS: Saúde Mental (Excluído pela Portaria SES-Nº 577/2023)	-	-	-	—15.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 577/2023)	
			SD: SM em hospital geral (Excluído pela Portaria SES-Nº 577/2023)	-	-	-	—25.500,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 577/2023)	
2252228	Encantado	BENEFICÊNCIA FAMILIAR DO SUL	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Anta-Gorda, Coqueiro Baixo, Dois Lajeados, Doutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Muçum, Nova Bréscia, Putinga, Relvado, Roca Sales, São Valentim do Sul e Vespasiano Correa (Revogado pela Portaria SES-Nº 56/2023)	69.559 (Revogado pela Portaria SES-Nº 56/2023)	—70.000,00	2.427.820,00 3.517.820,08 (Redação dada pela Portaria SES-Nº 319/2022) 4.357.820,08 (Redação dada pela Portaria SES-Nº 530/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Traumatologia – Ortopedia (Incluído pela Portaria SES-Nº 530/2023)				—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 530/2023)	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Oftalmologia DMRI (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)		Municípios da 29ª e 30ª Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	358.523 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	-	Todos os municípios da 29ª e 30ª Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	358.523 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Anta-Gorda, Boqueirão do Leão, Dois Lajeados, Deutor Ricardo, Encantado, Ilópolis, Relvado, Roca Sales, São Valentim do Sul e Vespasiano Correa (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	63.579 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—25.868,33	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	—13.500,00	
			TS: UTI e UCI (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	-	-	-	—20.833,34 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—22.950,00	
2252244	Teutônia	HOSPITAL OURO BRANCO ASSOCIADOS BENEFICENTE OURO BRANCO	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Paverama, Poço das Antas, Teutônia e Westfália (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	47.413 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	—3.697.900,00 —5.377.900,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1175/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular (Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)				—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)	5.266.600,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 530/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Dermatologia (Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)				—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1175/2022)	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Municípios da 29ª região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	227.259 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-115.741,67	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Bom Retiro do Sul, Colinas, Coqueiro Baixo, Estrela, Fazenda Vila Nova, Imigrante, Paverama, Nova Bréscia, Sério e Taquari (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	99.122 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-32.093,33	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	-12.000,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	-58.333,33	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	-20.400,00	
2252287	Lajeado	SOC BENEF E CARIDAD E DE LAJEADO - HOSPITAL BRUNO BORN	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 29ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	227.259 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-100.000,00	-5.593.960,00 -5.448.160,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022)
			TS: Maternidade de Alto Risco	-	16ª Coordenadori a Regional de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	358.523 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-25.000,00	5.698.159,96 (Redação dada pela Portaria SES N° 1031/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Buco Para Pessoas Com Deficiência (Incluído pela Portaria SES N° 417/2023)	-			-70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 417/2023)	5.328.160,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 1110/2022)
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Canudos do Vale, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Lajeado, Marques de Souza, Santa Clara do Sul, São José de Herval e Muçum (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	119.120 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-62.388,33	6.168.160,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 417/2023)
			TS: Saúde Mental	-	-	-	-7.500,00 -3.000,00	6.186.160,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 876/2023)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

								(Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)
			TS: UTI e UCI	-	-	-	-	-120.833,33 141.666,67 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1031/2022) 112.500,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022)
			TS: Oncologia (Exames)	-	Municípios das Regiões de Saúde 8 (Tabaí), 29 e 30 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	363.292 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	-113.525,00
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)					24.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)
			SD: Transplante – Captadores de Órgãos (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	-			-	—12.083,33 —11.250,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)
			SD: Transplantes OPO (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	-			-	—12.083,33 —11.250,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)
			SD: SM em hospital geral	-			-	—12.750,00 —5.100,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)
2254964	Santa Cruz do Sul	HOSPITAL SANTA CRUZ	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 28ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	353.229 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	-100.000,00
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco – AGAR	-	Todos os municípios da 28ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	353.229 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-	—30.000,00
								8.255.540,00 9.445.540,08 (Redação dada pela Portaria



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			Passo do Sobrado, Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale Verde e Vera Cruz (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	178.715 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—74.860,00	SES N° 319/2022 10.285.540,08 (Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022)
		TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas – Cardiologia (Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)	Municípios da 28ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES N° 319/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	353.229 (Incluído pela Portaria SES N° 319/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)	
		TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Vascular (Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)			70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)	
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral	Santa Cruz do Sul (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	131.365 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—73.625,00	
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Santa Cruz do Sul (28ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	131.365 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	
			Serviço de AC Traumatologia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios das Regiões de Saúde 27 e 28 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	556.113 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—176.925,00
		TS: Maternidade de Risco Habitual	Gramado Xavier, Santa Cruz do Sul, Sinimbu e Vera Cruz (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	172.978 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—90.885,00	
		TS: UTI e UCI	-	-	-	—141.666,67



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

							170.833,34 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	
2255928	Santa Cruz do Sul	HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERN E	TS: Ambulatório de Especialidades – Reumatologia (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)	-			70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)	— 840.000,00 — 1.680.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Otorrinolaringologia e Otoneurolgia		Municípios da 28ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	353.229 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00	
2255936	Santa Cruz do Sul	SOCIEDADE CARITATIVA BENEFICENTE ANA NERY	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Santa Cruz do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	131.365 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: UTI e UCI	-			— 16.666,67 — 29.166,67 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			TS: Oncologia (Exames)	-	Municípios das Regiões de Saúde 8 (Triunfo), 9 (Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Butiá, Charqueadas, General Câmara, Minas do Leão e São Jerônimo) e 28 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	507.867 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 192.700,00	— 3.352.400,00 3.502.400,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)
2266474	Cachoeira do Sul	HOSPITAL DE CARIDADE E BENEFICÊNCIA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 27ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	202.884 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 100.000,00	— 9.594.590,00 9.924.590,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco – AGAR	-	Todos os municípios da 27ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	202.884 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 30.000,00	9.084.590,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 905/2022) 8.987.390,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 647/2023)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			Municípios da 27ª Região de Saúde, exceto Caçapava do Sul e Encruzilhada do Sul (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	143.376 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	8.978.390,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 876/2023)
			Municípios das Regiões de 27 e 28 (Excluído pela Portaria SES N° 905/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	556.113 (Excluído pela Portaria SES N° 905/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00 (Excluído pela Portaria SES N° 905/2022)	
			Municípios da 27ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	202.884 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	
			8ª Coordenadoria Regional de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	202.884 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—25.000,00	
			Municípios da 27ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	202.884 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—91.833,33	
			Municípios da 27ª Região de Saúde, exceto Caçapava do Sul e Encruzilhada do Sul (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	143.376 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—132.300,00	
			Cachoeira do Sul, Cerro Branco, Novo Gabrais, Arroio do Tigre, Estrela velha, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Passa Sete, Segredo e Sobradinho (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	143.376 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—52.082,50	



[SES Nº 319/2022](#)

ANEXO III - MACRO SERRA

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	REFERÊNCIA A (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	POP (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	VALORES/ MÊS POR TS E SD	-VALOR TOTAL ANO
2223546	Caxias do Sul	PIO SODAL DAMAS CARIDA DE MANTEN EDORA HOSP N S-DE POMPÉI A	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da Macro-Serra (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.240.319 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-200.000,00	-12.622.260,00 12.262.260,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1075/2022) 12.290.260,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023) 12.390.260,04 (Redação dada pela portaria SES Nº 928/2023)
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR (Excluído pela Portaria SES Nº 1075/2022)	-	Todos os municípios das Regiões de Saúde 23, 24 e 26 (Excluído pela Portaria SES Nº 1075/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	919.550 (Excluído pela Portaria SES Nº 1075/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-30.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 1075/2022)	
			TS: Maternidade de Alto Risco	-	5ª Coordenadori a Regional de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.240.319 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-25.000,00	
			TS: Ambulatório de Prioritários - Cirurgia Geral	-	Municípios da 23ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	628.487 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-97.691,67	
			TS: Ambulatório de Prioritários - Ortopedia/Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Caxias do Sul (23ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	517.451 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-236.600,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			<p>Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação-MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>Municípios da 23ª e 24ª regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>728.584 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	
			<p>Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação-MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>Municípios da 23ª e 24ª regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>728.584 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	
	TS: Maternidade de Risco Habitual	-		<p>Caxias do Sul (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>517.454 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>— 87.980,00</p>
	TS: UTI e UCI	-				<p>— 108.333,33 — 116.666,67 (Redação dada pela portaria SES N° 928/2023)</p>
	TS: Oncologia (Exames)		<p>Unidade Oncológica- exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>Municípios das Regiões 23, 24 e 26 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>919.550 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>— 244.583,33</p>
			<p>Tomografia por emissão de pósitrons (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>Municípios das Regiões de Saúde 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25 e 26 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>2.487.668 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)				— 24.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
			SD: Transplante – Captadores de Órgãos (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	-	-	-	— 10.833,33 (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
			SD: Transplantes OPO (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	-	-	-	— 10.833,33 (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
2223562	Caxias do Sul	HOSPITAL VIRVIRAMOS	TS: UTI e UCI	-	-	-	— 16.666,67 — 41.666,67 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	— 200.000,00 — 500.000,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)
2240335	Farroupilha	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO CARLOS	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios de 26ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	190.969 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 100.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Vascular (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)		Municípios da 26ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	190.969 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			TS: Plantão Presencial – Neurologia (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)	— 4.546.730,00 — 6.626.730,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)
			TS: Plantão Presencial – Vascular (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)	8.306.730,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Coloproctologia (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)		Municípios da 26ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	190.969 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	-	Municípios da 26ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	190.969 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			Unidade de assistência MG, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 26ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	190.969 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)			
			TS: Ambulatório de Especialidades – Ortopedia/Traumatologia	Serviço de AC Traumatologia (habilitação MS); inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios de 25ª e 26ª Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	511.738 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—115.325,00	
				Serviço de AC Traumatologia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios de 25ª e 26ª Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	511.738 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Todos os municípios da 26ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	190.969 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 31.885,83	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 10.500,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 33.333,33 — 66.666,67 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 17.850,00	
2241024 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	Bento Gonçalves (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	SOCIEDADE DR BARTHOLOMEU TACCHINI (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	TS: Porta de Entrada – RUE (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)		Municípios da 25ª região de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	320.769 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	5.613.540,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) 5.709.540,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco – AGAR		5ª Coordenadori	1.240.319 (Incluído pela	30.000,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)		a-Regional de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	
			TS: Maternidade de Alto Risco (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)		5ª Coordenadora Regional de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.240.319 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	25.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	
			TS: Maternidade de Risco Habitual (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)		Bento Gonçalves, Santa Tereza, Pinto Bandeira, Monte Belo do Sul, Carlos Barbosa (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	159.336 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	75.253,33 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	
			TS: Saúde Mental (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)				16.500,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	
			TS: UTI e UCI (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)				112.500,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)				8.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
			TS: Oncologia (Exames) (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)		Municípios da Região de Saúde-25 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	320.769 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	110.491,67 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	
			SD: SM em hospital geral (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)				28.050,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	
2241048	Vacaria	SOCIEDADE CARITATIVA SÃO JOSÉ	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 24ª Região de Saúde (Revogado	100.094 (Revogado pela Portaria	-100.000,00 -70.000,00 (Redação dada pela Portaria	-4.435.210,00 -5.275.209,96 (Redação dada pela Portaria



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		HOSPITAL NOSSA SIDA OLIVEIRA			pela Portaria SES N° 56/2023	SES N° 56/2023	SES N° 530/2023	SES N° 194/2022 —6.115.210,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022) 5.755.210,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 530/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	-	Municípios da 24ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	100.094 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cardiologia				—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 24ª região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	100.094 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—98.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Todos os municípios da 24ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	100.094 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—68.267,50	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia		Todos os municípios da 24ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES N° 194/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	100.094 (Incluído pela Portaria SES N° 194/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 194/2022)	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	—33.333,33	
2241129	Bom Princípio	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO PEDRO CANÍSIO	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Bom Princípio (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	14.255 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—50.000,00	—600.000,00
2241145	Flores da Cunha	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FÁTIMA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Flores da Cunha e Nova Pádua (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	33.621 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	—985.800,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-	—4.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—7.650,00	
2241153	Gramado	SOCIEDADE EDUCACIONAL CARIDADE HOSPITAL ARCANJO	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios de 23ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	628.487 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—100.000,00	—2.670.540,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		O SÃO MIGUEL	TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios de 23ª Região de Saúde (Canela, Gramado, Linha Nova, Nova Petrópolis e Picada Café) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	411.036 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Gramado (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	36.555 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 23.378,33	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 29.166,67	
2241218	Paráí	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Paráí (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	7.727 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 50.000,00	— 745.800,00 — 1.585.800,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Dermatologia (Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)	-	-	-	— 70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 4.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 7.650,00	
2257645	Garibaldi	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO PEDRO	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Boa Vista do Sul, Coronel Pilar e Garibaldi (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	39.832 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	— 2.666.910,00 — 3.806.910,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022) 4.646.910,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022) 5.486.910,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 905/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular	-	Municípios da 25ª região de Saúde (Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Garibaldi, Monte Belo, Pinto Bandeira e Santa Tereza) e da 26ª Região de Saúde (Alto Feliz, Bom Princípio, Farroupilha, Feliz, São Vendelino e Vale Real) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	311.407 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades – Endocrinologia (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)					—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cardiologia (Incluído pela Portaria SES Nº 905/2022)					70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 905/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Reumatologia (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)		Municípios da 23ª, 24ª, 25ª e 26ª regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.240.319 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia	-	Municípios da 25ª região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	320.769 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		—70.000,00	
			TS: UTI e UCI (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)					25.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Garibaldi, Boa Vista do Sul, Coronel Pilar (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	39.832 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		—12.242,50	
6011926	Bom Jesus	ISEV-INT. DE SAÚDE E EDUCAÇÃO-VIDA - HOSPITAL BOM JESUS	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Bom Jesus (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	11.309 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		—50.000,00	—697.200,00
			TS: Saúde Mental	-				—3.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-				—5.100,00	
6014194	Feliz	FUNDACAO HOSPITAL MUNICIPAL SCHLATTER	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Alto Feliz, Feliz e Vale Real (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	22.657 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		—70.000,00	—937.200,00
			TS: Saúde Mental	-				—3.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-				—5.100,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO IV – MACRO CENTRO OESTE

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	POP (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	VALORES/ MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2234386	Agudo	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL AGUDO	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Agudo (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	16.401 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	-2.520.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	-	Municípios da 1ª Região de Saúde (Agudo, Paraíso do Sul e Restinga Seca) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	39.768 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Otorrinolaringologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 1 (Agudo, Dona Francisca, Paraíso do Sul e Restinga Seca) e 27 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	245.651 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	
2244098	Júlio de Castilhos	HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Júlio de Castilhos (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	19.224 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	— 840.000,00
2244101	Faxinal do Soturno	HOSPITAL DE CARIDA DE SÃO ROQUE	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Faxinal do Soturno (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	6.663 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	9.043.560,00 9.543.559,92 (Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	-	Municípios da 1ª região de Saúde (Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Santa Maria, São João de Polêsine, Silveira Martins) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	298.256 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia	-	Municípios das Macros-Centro Oeste (1ª e 2ª Regiões de Saúde) e Missioneira (12ª região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	712.089 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 501.980,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

				Cirurgia de AC (exceto Catarata) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Regiões de Saúde 1ª, 2ª, 12ª e 28ª (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	1.065.371 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		
				Tratamento a DMRI (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Regiões de Saúde 1ª, 2ª, 3ª, 12ª e 28ª (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	1.521.817 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		
				Assistência de Urgência/Emergência (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Regiões de Saúde 1ª, 2ª, 3ª e 12ª (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	1.168.587 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		
				TS: UTI e UCI (Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)				— 41.666,66 (Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)
				TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	Municípios da 1ª e 2ª regiões de Saúde, exceto Santa Maria (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	276.882 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		— 111.650,00
2244128	Nova Palma	SOCIEDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Nova Palma (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	6.515 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		— 70.000,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-		— 16.500,00
			SD: SM em hospital geral	-	-	-		— 28.050,00
2244152	Jaguari	SOCIEDADE EDUCACIONAL CARIDADE DE H. DE CARIDADE DE JAGUARI	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Jaguari (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	10.765 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		— 70.000,00
			SD: Hospital Público	-	-	-		— 7.000,00
2244179	Ivorá	SOCIEDADE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE	TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte	-	-	-		— 30.000,00
2244225	Tupanciretã	HOSPITAL DE CARIDADE BRASILEIRA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Tupanciretã (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	24.068 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		— 70.000,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-		— 12.000,00
			SD: SM em hospital geral	-	-	-		— 20.400,00
2244187	Mata	HOSPITAL DE CARIDADE DE MATA	TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte	-	-	-		— 30.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

2244209	Pinhal Grande	CASA DE SAÚDE SÃO JOSÉ	TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte	-	-	-	— 30.000,00	— 360.000,00
2244233	Restinga Seca	HOSPITAL DE CARIDADE DE SÃO FRANCISCO	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Restinga Seca (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	15.744 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 840.000,00
2244314	São Pedro do Sul	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Dilermando Aguiar, Jari, Quevedos, São Pedro do Sul e Toropi (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	28.198 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 924.000,00
			SD: Hospital Público	-	-	-	— 7.000,00	
2244322	São Sepé	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	TS: Porta de Entrada - RUE	-	São Sepé e Vila Nova do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	27.832 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 840.000,00 — 1.680.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 470/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Uro-Litotripsia (Incluído pela Portaria SES Nº 470/2023)	-	-	-	— 70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 470/2023)	
2244357	Santiago	HOSPITAL DE CARIDADE DE SANTIAGO	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 2ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	122.658 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 100.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Municípios da 2ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	122.658 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 82.808,33	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Capão do Cipó, Itacurubi, Nova Esperança do Sul, Santiago e Unistalda (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	64.250 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 33.684,17 — 41.430,83 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022)	— 4.000.810,00 — 4.093.769,96 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022)
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 10.500,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 37.500,00	
			TS: Oncologia (Exames)	-	Municípios da 2ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	122.658 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 51.058,33	
SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 17.850,00				
2248190	Uruguaiana	SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da Macro Centro-Oeste (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.017.005 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 100.000,00	— 7.485.930,00 — 8.325.930,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022) — 7.377.830,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 3ª Região de Saúde (Barra do Quaraí, Itaqui, Maçambará e Uruguaiana)	173.144 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	(Redação dada pela Portaria SES N° 752/2023) 7.437.830,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 876/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilo	-	Todos os municípios da 3ª Região de Saúde	(Incluído pela Portaria SES N° 450/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Municípios da 3ª região de Saúde (Barra do Quaraí e Uruguaiana)	131.093 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 79.008,33 (Excluído pela Portaria SES N° 752/2023)	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Uruguaiana e Barra do Quaraí	131.093 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 94.827,50	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 15.000,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 183.333,33	
			TS: Transplantes	-	-	-	— 5.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 876/2023)	
			TS: Oncologia (Exames)	-	Municípios da 3ª Região de Saúde	456.446 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 56.158,33	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 25.500,00	
2248204	São Gabriel	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SÃO GABRIEL	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 3ª Região de Saúde	456.446 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 100.000,00	6.545.120,00 7.880.120,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022) 6.180.120,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 470/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	-	Municípios da 3ª Região de Saúde (Santa Margarida do Sul e São Gabriel)	64.725 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	6.090.120,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 876/2023)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia-Litotripsia (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 470/2023)		Municípios da 1ª, 2ª e 3ª Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.017.005 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 470/2023)	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Otorrinolaringologia	-	Municípios da 3ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	456.446 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 3ª Região de Saúde (Santa Margarida do Sul e São Gabriel) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	64.725 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 80.850,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Urologia (Excluído pela Portaria SES Nº 470/2023)	-	Municípios da 3ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	456.446 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 71.666,67 (Excluído pela Portaria SES Nº 470/2023)	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	São Gabriel e Santa Margarida do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	64.725 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 36.520,00	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 24.000,00	
			TS: Saúde Prisional	-	-	-	— 10.340,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 37.500,00 — 75.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			TS: Transplantes Captadores (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	-	-	-	— 3.750,00 — 7.500,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 40.800,00	
2248220	Santana de Livramento	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTANA DO	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 3ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	456.446 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 100.000,00	— 5.769.510,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		LIVRAMENTO			Municípios da 3ª região de Saúde (Santa Margarida do Sul, Santana do Livramento e São Gabriel) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	141.046 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Endocrinologia	-				
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	-	Santana do Livramento (3ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	76.321 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	-	Santana do Livramento (3ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	76.321 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 73.150,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Santana do Livramento (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	76.321 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 50.975,83	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 116.666,67	
2248239	Rosário do Sul	HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 3ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	456.446 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 100.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Torácica (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	-	Municípios da 3ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	456.446 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	- 70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	-3.356.640,00 4.196.640,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia (Incluído pela Portaria SES Nº 470/2023)	-			70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 470/2023)	5.036.639,88 (Redação dada pela Portaria SES Nº 470/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia	-	Municípios da 3ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	456.446 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 107.223,33	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Rosário do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	39.314 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 22.963,33	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 6.000,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 33.333,33	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 10.200,00	
2248247	Quaraí	HOSPITAL DE CARIDADE DE QUARAÍ	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Quaraí (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	22.607 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	-1.176.330,00
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Quaraí (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	22.607 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 11.827,50	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 6.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 10.200,00	
2248274	Itaqui	HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Itaqui e Maçambará (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	42.051 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	2.399.970,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	-	Municípios da 3ª Região de Saúde (Itaqui e Maçambará) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	42.051 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	-	-	— 27.597,50	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 12.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 20.400,00	
2248328	Alegrete	IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE ALEGRETE	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 3ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	456.446 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 100.000,00	-9.576.850,00 -10.416.850,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) -11.256.850,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022) 11.606.849,96 (Redação dada pela Portaria SES Nº 577/2023)
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco – AGAR	-	10ª Coordenadoria Regional de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	456.446 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 30.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Bucomaxilo	-	Municípios da 3ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	456.446 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Buco para Pessoas com Deficiência (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	-	Municípios da 1ª, 2ª e 3ª Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.017.005 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia		Municípios da 3ª Região de Saúde (Alegrete, Manoel Viana, Quaraí e Rosário do Sul) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	142.256 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia		(Redação dada pela Portaria SES N° 577/2023)		
		TS: Ambulatório de Especialidades - Proctologia				— 70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 450/2022)
		TS: Ambulatório de Especialidades - Vascular		Municípios da 3ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	456.446 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades - Endocrinologia		Municípios da 3ª Região de Saúde (Alegrete, Manoel Viana, Quaraí e Rosário do Sul) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	142.256 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia		Municípios da 3ª região de Saúde (Alegrete, Barra do Quaraí, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí e Rosário do Sul) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	151.045 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00
		TS: Egresso de UTI Neonatal		Macrorregião Centro-Oeste (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	1.017.005 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 20.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral		Municípios da 3ª Região de Saúde (Alegrete, Manoel Viana, Quaraí e Rosário do Sul) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	142.256 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 118.433,33
		TS: Maternidade de Risco Habitual		Alegrete e Manoel Viana (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	80.335 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 52.220,83
		TS: Saúde Mental	-	-	-	— 22.500,00
		TS: UTI e UCI	-	-	-	— 66.666,67 — 95.833,33



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

								(Redação dada pela Portaria SES Nº 577/2023)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	-	— 38.250,00	
5699525	Cacequi	ASSOCIAÇÃO SANTO ONOFRE	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Cacequi (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	12.423 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 50.000,00		— 794.400,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 6.000,00		
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 10.200,00		
			TS: Ambulatório de Especialidades – Otorrinolaringologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 1(exceto Agudo e referência) e 2 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	517.792 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00		
5922216	Santa Maria	ASSOC. FRANCIS CANA DE ASSIS. A SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL CASA DE SAÚDE	TS: Porta de Entrada – RUE (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)		Agudo, Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Júlio de Castilhos, Nova Palma, Júlio de Castilhos, Nova Palma, Paraíso do Sul, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, São João do Polêsino, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Silveira Martins, Toropi, Vila Nova do Sul e Tupanciretã. (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		100.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	-6.200.740,00 -8.240.740,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 865/2021) 8.147.780,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2021)	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Bucomaxilo	-	Municípios das Regiões de Saúde 1 e 2 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	560.559 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00		
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas – UROLOGIA (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)		4ª Coordenadoria Regional de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)		— 70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)		



					(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	-	Santa Maria (1ª Região de Saúde)	(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	283.677 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 1 e 2	(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	560.559 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Transsexualizador	-	Municípios das Macros Centro-Oeste e Missioneira	(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	1.899.554 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00
		TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Cacequi, Dilermando de Aguiar, Itaara, Jaguarí, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Quevedos, Santa Maria, São Francisco de Assis, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Toropi, Vila Nova do Sul e Tupanciretã	(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	446.669 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—89.778,33 —82.031,67 (Redação dada pela Portaria SES N° 1110/2021)
		TS: Saúde Mental	-	-	-	-	—28.500,00
		SD: SM em hospital geral	-	-	-	-	—48.450,00

ANEXO V - MACRO MISSIONEIRA

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA	REFERÊNCIA	POP	VALORES MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2248298	São Borja	FUNDAÇÃO IVAN GOULART - HOSPITAL INFANTIL	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 11ª Região de Saúde	278.405 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—100.000,00	—6.172.740,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	-	Garruchos e São Borja (Municípios da 11ª Região de Saúde)	62.905 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

					Portaria SES N° 56/2023			
			TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia	-	Municípios da 11ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	278.405 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Vascular	-	Municípios da 11ª região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	278.405 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral	-	Garruchos e São Borja (Municípios da 11ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	62.905 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—76.475,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	São Borja e Garruchos (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	62.905 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—42.053,33	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	—21.000,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	—29.166,67	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—35.700,00	
2250802	Campina das Missões	SOC. ASSIST. CULT. E HOSP. PE. BEN MEISTER	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Campinas das Missões, Cândido Godói e São Paulo das Missões (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	17.269 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	—1.326.000,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-	—15.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—25.500,00	
2250810 (Incluído pela Portaria SES N° 865/2021)	Porto Lucena (Incluído pela Portaria SES N° 865/2021)	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE PORTO LUCENA (Incluído pela Portaria SES N° 865/2021)	TS: Porta de Entrada – RUE (Incluído pela Portaria SES N° 865/2021)	-	Porto Lucena (Incluído pela Portaria SES N° 865/2021) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	4.514 (Incluído pela Portaria SES N° 865/2021) 1 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	50.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 865/2021)	600.000,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 865/2021)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

2250837	Três de Maio	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Alegria, Boa Vista do Buricá, Independência, Nova Candelária, São José do Inhacorá e Três de Maio (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	44.815 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	—5.642.950,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 14ª Região de Saúde, exceto Santa Rosa (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	149.575 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	-consultas, exames, cirurgias MC e catarata (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios da 14ª Região de Saúde exceto Santa Rosa (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	149.575 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	
				Cirurgias AC exceto catarata (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios da 11ª, 13ª e 14ª Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	731.019 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia DMRI	-	Municípios da 11ª, 13ª e 14ª Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	731.019 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Oftalmologia	-	Municípios da 11ª, 13ª e 14ª Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	731.019 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia	-	Municípios da Macro Missioneira (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	882.549 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Três de Maio, Independência, Alegria, São José do Inhacorá, Boa Vista do Buricá, Nova Candelária e Doutor Maurício Cardoso (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	49.277 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—25.245,83	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	—25.000,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

2254611	Santa Rosa	SOCIEDADE HOSPITAL DE CARIDADE SANTA ROSA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 14ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	223.150 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-200.000,00	
			TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco – AGAR	-	14ª Coordenadoria Regional de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	223.150 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—30.000,00	
			TS: Egresso de UTI Neonatal (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)				20.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas – Neurologia (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)		Municípios da 11ª, 13ª e 14ª Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	731.019 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	-11.711.220,00 -12.557.220,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 886/2021)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia	-	Municípios da 13ª e 14ª Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	452.614 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	13.857.220,08 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Vascular	-	Municípios da 14ª região de Saúde, exceto Santa Rosa (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	149.575 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	13.777.220,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral	-	Municípios da 14ª CRS exceto Boa Vista de Buricá, Giruá, Horizontina, Santo Cristo e Tuparendi (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	159.160 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—81.225,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Santa Rosa (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	73.575 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-179.900,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			<p>Serviço de Traumatologia-Ortopedia-assistência AC, inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>Municípios da 14ª região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>223.150 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	
			<p>Serviço de AC Traumatologia-Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>Municípios da 14ª região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>223.150 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	
		TS: Maternidade de Risco Habitual		<p>Municípios da 14ª Região de Saúde: Santa Rosa, Cândido Godói, Giruá, Novo Machado, Porto Mauá, São Paulo das Missões, Senador Salgado Filho, Tucunduva, Tuparendi, Campina das Missões, Horizontina e Ubiretama (11ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	<p>149.911 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</p>	— 66.676,67
		TS: UTI e UCI				<p>-100.000,00 116.666,67 (Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)</p>



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Oncologia (Exames)	-	Municípios da 14ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	223.150 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-168.133,33	
			TS: Saúde Mental (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)				15.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)				5.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
			SD: Internação para Criança e Adolescente - SM (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)				30.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	
			SD: SM em hospital geral (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)				25.500,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	
			SD: Transplante - Captadores de Órgãos (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	-	-	-	—10.000,00 —11.666,67 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
2254956	Panambi	SOC HOSP PÚBLICO CARIO PANAMBI	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Panambi (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	44.128 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Panambi (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	44.128 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—19.989,17	—1.187.857,00
			SD: Hospital Público	-	-	-	—8.998,92	
2259850	Gaibaté	SOCIEDADE HOSPITALAR ROQUE GONZALES	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Gaibaté (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	4.823 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—50.000,00	—600.000,00
2259893	São Luiz Gonzaga	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO LUIZ GONZAGA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 11ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	278.405 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-100.000,00	—3.708.420,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 11ª Região de Saúde, exceto Garruchos, Santo Ângelo e São Borja (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	137.932 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	-	Municípios da 11ª Região de Saúde (Bossoroca, Caibaté, Dezesseis de Novembro, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Nicolau e São Pedro de Butiá) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	90.809 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	São Luiz Gonzaga, Bossoroca, Dezesseis de Novembro, Pirapó, Rolador, Roque Gonzales, Santo Antônio das Missões, São Nicolau (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	68.481 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—24.485,00	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	—16.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—28.050,00	
2259907	Santo Ângelo	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE DE	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 11ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	278.405 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-200.000,00 -100.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 194/2022)	-14.386.160,00 13.186.160,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

SANTO ÂNGELO	TS: Ambulatório de Gestante de Alto Risco - AGAR	-	12ª Coordenadoria Regional de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	278.405 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—30.000,00	(Redação dada pela Portaria SES N° 194/2022) 12.346.160,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 647/2023) 12.586.160,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 717/2023) 13.426.160,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 1059/2023)	
	TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Bariátrica	-	Regiões de Saúde 11, 13, 14, 15 e 20 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	1.075.975 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00		
	TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia (Incluído pela Portaria SES N° 1059/2023)	-				—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 1059/2023)	
	TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Reparadora (Excluído pela Portaria SES N° 647/2023)	-	Regiões de Saúde 11, 13, 14, 15 e 20 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	1.075.975 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00 (Excluído pela Portaria SES N° 647/2023)		
	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia	-	Municípios da 11ª região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	278.405 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—210.900,00		
	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Municípios da 11ª Região de Saúde (Cerro Largo, Entre Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Santo Ângelo, São Miguel das Missões, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	121.599 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—75.683,33		
	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-	Santo Ângelo (11ª região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	77.568 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—103.775,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

				Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 11ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	278.405 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		
				Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência/Emergência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 11ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	278.405 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Santo Ângelo, Caibaté, Entre-Ijuís, Eugênio de Castro, Guarani das Missões, Mato Queimado, São Miguel das Missões, Sete de Setembro, Vitória das Missões, Cerro Largo, Porto Xavier, Salvador das Missões e São Pedro do Butiá (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023) .	145.036 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 78.296,67	
			TS: Egresso de UTI Neonatal (Incluído pela Portaria SES Nº 717/2023)				— 20.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 717/2023)	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 22.500,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 75.000,00	
			TS: Oncologia (Exames)		Municípios da 11ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	278.405 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	- 224.441,67	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 38.250,00	
2260069 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	Giruá (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	HOSPITAL SÃO JOSÉ (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)		14ª Coordenadoria Regional de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021) (Revogado pela	223.150 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021) (Revogado pela	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	— 840.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

					Portaria SES Nº 56/2023	Portaria SES Nº 56/2023		
2261030	Ijuí	HOSPITAL BOM PASTOR IJUÍ	TS: Porta de Entrada - RUE (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)		Todos os Municípios da 13ª Região de Saúde (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	229.464 (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	100.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral (Redação dada pela Portaria SES Nº 886/2021)		Municípios da 13ª Região de Saúde (Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Conder, Coronel Barros, Inhacorá, Jóia, Nova Ramada e Pejuçara) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	50.536 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	-	Municípios da 13ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	229.464 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: UTI e UCI (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)				41.666,67 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			TS: Saúde Mental	-			—12.000,00 —24.000,00 (Redação dada pela portaria SES Nº 928/2023)	
			SD: SM em hospital geral	-			—20.400,00 —40.800,00 (Redação dada pela portaria SES Nº 928/2023)	
2261057		HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUÍ	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da Macro Missioneira (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	882.549 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—200.000,00 100.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 194/2022)	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			9ª e 17ª Coordenadorias Regionais de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	380.994 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—30.000,00		
			Municípios da 13ª região de Saúde (Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Ramos, Ijuí, Jóia e Pejuçara) (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021) Municípios da 13ª região de Saúde (Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Ramos, Ijuí, Jóia e Pejuçara) (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	129.867 (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021) 129.867 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021) 70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	10.400.360,00 9.560.359,92 (Redação dada pela Portaria SES Nº 865/2021) 10.040.360,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 194/2022) 10.880.360,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) 10.940.360,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Plantão Presencial - Ortopedia/Traumatologia	Municípios da 13ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	229.464 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Maternidade de Alto Risco	9ª e 17ª Coordenadorias Regionais de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	380.994 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—25.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Cardiologia (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	Municípios da 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	882.549 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Oncologia (Exames)	-	Municípios das Regiões de Saúde 13, 15 (Barra de Guarita, Bom Progresso, Derrubadas, Erval Seco, Esperança do Sul, Palmitinho, Pinheirinho do Vale, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha) e 20 (Boa Vista das Missões, Braga, Cerro Grande, Coronel Bicaco, Dois Irmãos das Missões, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Miraguaí, Novo Barreiro, Palmeira das Missões, Redentora, Sagrada Família, São José das Missões e São Pedro das Missões) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	389.116 (Revogad o pela Portaria SES Nº 56/2023)	-192.683,33	
2261065	Santo Augusto	SOCIED ADE HOSPITA LAR BOM PASTOR	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Campo Novo, Chiapetta, Inhacorá, Nova Ramada, Santo Augusto, São Martinho e São Valério do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	34.485 (Revogad o pela Portaria SES Nº 56/2023)	-70.000,00	-2.826.270,00 -2.923.470,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 580/2022)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral		Municípios da 13ª Região de Saúde (Campo Novo, Chiapetta, Humaitá, Inhacorá, Nova Ramada, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul e Sede Nova) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	42.112 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Saúde Mental (Incluído pela Portaria SES Nº 580/2022)				3.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 580/2022)	
			SD: SM em hospital geral (Incluído pela Portaria SES Nº 580/2022)				5.100,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 580/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia		Municípios da 13ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	229.464 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Santo Augusto, Inhacorá, Nova Ramada, São Valério do Sul, Campo Novo e São Martinho (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	30.766 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—25.522,50	
2261081	Augusto Pestana	ASSOCIAÇÃO PROTETORA HOSPITAL SÃO FRANCISCO	TS: Porta de Entrada – RUE		Augusto Pestana (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	6.602 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—50.000,00	—697.200,00 —600.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 580/2022)
			TS: Saúde Mental (Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022)				—3.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022)	
			SD: SM em hospital geral (Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022)				—5.100,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 580/2022)	
2261111	Condor	SOC HOSP BENEFICONDOR	TS: Porta de Entrada – RUE		Condor (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	6.759 (Revogado pela Portaria	—50.000,00	—600.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

						SES Nº 56/2023}		
2261138	Pejuçara	CASA BENEFICENTE DE SAÚDE RIO BRANCO	TS: HPP's- Hospitais de Pequeno-Porte	-	-	-	—30.000,00	—360.000,00
2263831	Quinze de Novembro	SOCIEDADE HOSPITALAR XV DE NOVEMBRO	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Quinze de Novembro (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	3.803 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—50.000,00	—794.400,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-	—6.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—10.200,00	
2263858	Cruz Alta	ASSOC. DAS DAMAS DE-CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da Macro Missioneira (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	882.549 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—200.000,00	-6.413.640,00 -6.963.640,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) -6.873.640,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023) 7.713.640,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1059/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Bucomaxilofacial – Plantão Presencial	-	Municípios da 12ª e 13ª Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	380.994 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório Clínico – Cirurgia Vascular (Incluído pela Portaria SES Nº 1059/2023)	-	-	-	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1059/2023)	
			TS: Ambulatório Clínico – Neurologia	-	Municípios da 12ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	151.530 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	municípios da 12ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	151.530 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—77.175,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação-MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		municípios da 12ª e 13ª Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	380.994 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		
			Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação-MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		municípios da 12ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	151.530 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		
		TS: Maternidade de Risco Habitual			Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Jacuizinho, Saldanha Marinho, Salto Jacuí e Santa Bárbara do Sul (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	95.009 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—35.828,33	
		TS: UTI e UCI					—33.333,33 —75.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)	
		TS: Oncologia (Exames)			Municípios da 12ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	151.530 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—44.800,00	
		SD: Transplante – Captadores de Órgãos (Excluído pela Portaria SES N° 876/2023)					—3.333,33 —7.500,00 (Incluído pela Portaria SES N° 319/2022) (Excluído pela Portaria SES N° 876/2023)	
2263866	Fortaleza dos Valos	HOSPITAL MUNICIPAL	TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte				—30.000,00	—396.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		AL BOM PASTOR	SD: Hospital Público	-	-	-	—3.000,00	
2263874	Saldanha Marinho	HOSP.M UNIC. DE SALDANHA. MARINHO	TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte	-	-	-	—30.000,00	—396.000,00
			SD: Hospital Público	-	-	-	—3.000,00	
2263882 (Incluído pela Portaria SES Nº 1059/2023)	Salto do Jacuí (Incluído pela Portaria SES Nº 1059/2023)	HOSP. MUNICIPAL DR. SCHNEIDER	TS: Porta de Entrada - RUE (Incluído pela Portaria SES Nº 1059/2023)				50.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1059/2023)	—600.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 1059/2023)
2263890	Santa Bárbara do Sul	HOSP. STA BÁRBARA BENEFICENTE	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Santa Bárbara do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	7.909 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	—1.083.000,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-	—7.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—12.750,00	
2265885	Ajuricaba	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE AJURICABA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Ajuricaba (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	6.987 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	—840.000,00
2708000	Crissiumal	HOSPITAL DE CARIDADE DE CRISSIUMAL	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Crissiumal, Humaitá e Sede Nova (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	20.984 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	—1.680.000,00 —2.520.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Odonto-PCD (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 818/2023)				—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 818/2023)	1.680.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 818/2023)



			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia TS: Ambulatório de Especialidades – Traumatologia		Municípios da 13ª Região de Saúde (Campo Novo, Chiapetta, Crissiumal, Humaitá, Santo Augusto, São Martinho, São Valério do Sul e Sede Nova)	51.036 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
5395674	Ibirubá	HOSPITAL ANNES DIAS LTDA. (COOP UNIVIDA)	TS: Porta de Entrada – RUE		Ibirubá (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	20.413 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—50.000,00	—600.000,00
7607547	Horizontina	HOSPITAL OSWALDO CRUZ LTDA.	TS: Porta de Entrada – RUE		Horizontina (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	19.389 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	—840.000,00

ANEXO VI – MACRO NORTE

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	POP (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	VALOR/MES POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2228548	Caiçara	SOCIEDADE HOSPITALAR DE CAIÇARA – HOSP SÂO ROQUE	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Caiçara (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	4.700 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—50.000,00	—1.280.400,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-	—21.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—35.700,00	
2228556	Planalto	SOCIEDADE BENEFICENTE NOSSA SENHORA MARIANA	TS: Porta de Entrada – RUE		Alpestre, Ametista do Sul e Planalto (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	23.489 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	—840.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

2228564	Alpestre	SOC MED ALPESTRE LTDA SOMAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	TS: HPP's- Hospitais de Pequeno Porte	-	-	-	— 30.000,00	— 360.000,00
2228580	Palmitinho	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Palmitinho (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	7.056 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 2.311.800,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Dermatologia	-	Municípios da 15ª região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	181.916 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 19.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 33.150,00	
2228602	Frederico Westphalen	SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE DIVINIDADE PROVIDENCIA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	-	-	— 70.000,00	— 3.031.290,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	-	Municípios da 15ª Região de Saúde (Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Frederico Westphalen, Iraí, Planalto e Vicente Dutra) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	71.427 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Frederico Westphalen, Ametista do Sul, Taquaruçu do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	41.978 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 22.340,83	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 18.000,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 41.666,67	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 30.600,00	
2228610	Seberi	FUNDAÇÃO HOSPITAL PIOLINHO	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 15ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	181.916 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 1.962.200,00 — 2.016.150,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

					Portaria SES N° 56/2023			
			TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia	-	Municípios da 15ª região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	181.916 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Seberi, Erval Seco, Cristal do Sul, Pinhal, Novo Tiradentes, Alpestre, Iraí (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	38.347 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 23.516,67 — 28.012,50 (Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022)	
2228629	Ametista do Sul	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO GABRIEL	TS: HPP's - Hospitais de Pequeno Porte TS: Porta de Entrada – RUE (Redação dada pela Portaria SES N° 865/2021)	-	Ametista do Sul (Incluído pela Portaria SES N° 865/2021) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	7.396 (Incluído pela Portaria SES N° 865/2021) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 30.000,00 — 50.000,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 865/2021)	— 360.000,00 — 600.000,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 865/2021)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Pneumologia (Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)		Municípios da 15ª e 20ª Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES N° 319/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	345.000 (Incluído pela Portaria SES N° 319/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES N° 319/2022)	— 1.440.000,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)
2228653	Iraí	HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIA DORA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Iraí (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	7.144 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	— 1.714.800,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 27.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 45.900,00	
2228688	Nonoai	SOCIEDADE HOSPITALAR COMUNITARIA E	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Faxinalzinho, Nonoai e Riozinho (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	18.593 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	— 3.281.650,00 — 2.795.650,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 450/2022)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		BENEFICENTE DE NONOAI	TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia TS: Ambulatório de Especialidades – Endocrinologia (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	-	Municípios da 16ª região de Saúde Todos os municípios da Macro Norte (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	232.680 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 16ª Região de Saúde (Benjamin Constant do Sul, Entre Rios do Sul, Erval Grande, Faxinalzinho, Nonoai e Rio dos Índios) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	26.112 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual		Nonoai, Benjamin Constant do Sul, Entre Rios do Sul, Faxinalzinho, Rio dos Índios e Gramado dos Loureiros (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	23.351 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—14.870,83	
			TS: Saúde Mental	-			—18.000,00 —3.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)	
			SD: SM em hospital geral	-			—30.600,00 —5.100,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)	
2228726	Três Passos	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE DE TRÊS PASSOS	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 15ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	181.916 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—100.000,00	—3.636.470,00 —4.476.470,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 194/2022)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

				Municípios da 15ª Região de Saúde (Bom Progresso, Esperança do Sul, Tiradentes do Sul e Três Passos) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	34.252 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00
				Municípios da 15ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	181.916 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00
			Unidade de assistência MG , inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 15ª Região de Saúde (Bom Progresso, Esperança do Sul, Tiradentes do Sul e Três Passos) (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	34.252 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	
			Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Todos os municípios da 15ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	181.916 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral			
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas - Neurologia			
			TS: Ambulatório de Especialidades - Traumatologia Ortopedia			



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Risco Habitual		Três Passos, Bom Progresso, Esperança do Sul, Tiradentes do Sul e na 17ª CRS (Sede Nova e Crissiumal) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	50.500 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 21.372,50	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 41.666,67	
2228734	Rodeio Bonito	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO JOSE	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Rodeio Bonito (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	5.868 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	— 2.914.800,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	-	Municípios da 15ª Região de Saúde (Alpestre, Ametista do Sul, Cristal do Sul, Frederico Westphalen, Iraí, Liberato Salzano, Novo Tiradentes, Pinhal, Planalto, Rodeio Bonito e Seberi) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	91.485 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 15ª Região de Saúde (Alpestre, G do Sul, Cristal do Sul, Frederico Westphalen, Novo Tiradentes, Pinhal, Planalto e Rodeio Bonito) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	68.479 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 102.900,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

2235315	Jaboticaba	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA RITA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Boa Vista das Missões, Cerro Grande, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Sagrada Família, São José das Missões e São Pedro das Missões (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	17.863 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	—2.068.800,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Dermatologia	-	Municípios da 20ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	163.040 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	—12.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—20.400,00	
2235323	Palmeira das Missões	ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRAS DAS MISSÕES	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 20ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	163.040 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	—4.623.300,00 —5.963.300,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) —6.803.300,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 998/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	-	Municípios da 20ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	163.040 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			TS: UTI e UCI (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	-	-	-	41.666,67 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	-	Municípios da 20ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	163.040 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

				Municípios da 20ª Região de Saúde (Boa Vista das Missões, Braga, Cerro Grande, Chapada, Coronel Bicaco, Dois Irmãos das Missões, Jaticaba, Lajeado do Bugre, Miraguá, Palmeira das Missões, Redentora, Sagrada Família e São Pedro das Missões) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	86.886 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
						—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 998/2023)	
					Municípios da 20ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	163.040 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00
					Municípios da 20ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	163.040 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Risco Habitual		Palmeira das Missões, Boa Vista das Missões, Braga, Cerro Grande, Coronel Bicaco, Dois Irmãos das Missões, Jaboticaba, Lajeado do Bugre, Miraguai, Novo Barreiro, Redentora, São José das Missões, São Pedro das Missões e Sagrada Família (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	84.336 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 35.275,00	
2235366	Trindade do Sul	ASPIAZU FILHAS E CIA LTDA	TS: Ambulatório de Especialidades— Otorrinolaringologia (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)	-			70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)	— 600.000,00 — 1.440.000,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)
			TS: Porta de Entrada – RUE		Trindade do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	5.791 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	50.000,00	
2235404	Sarandi	HOSPITAL COMUNITÁRIO SARANDI	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Barra Funda, Nova Boa Vista e Sarandi (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	29.067 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades— Ortopedia/Traumatologia	-	M44 municípios da 20ª Região de Saúde (Barra Funda, Nova Boa Vista, Novo Barreiro, São José das Missões e Sarandi) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	35.756 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 2.727.540,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Risco Habitual		Municípios da 20ª Região de Saúde: Sarandi, Barra Funda, Chapada, Constantina, Engenho Velho, Nova Boa Vista, Novo Xingu, Ronda Alta, Rondinha, Três Palmeiras e Trindade do Sul e Liberato Salzano da 15ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	81.798 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 42.745,00	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 16.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 28.050,00	
2235412	Ronda Alta	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE RONDA ALTA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Ronda Alta e Rondinha (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	15.697 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 20ª Região de Saúde (Constantina, Engenho Velho, Gramado dos Loureiros, Novo Xingu, Ronda Alta, Rondinha, Três Palmeiras e Trindade do Sul) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	40.398 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 2.457.600,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 24.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 40.800,00	
2235420	Ronda Alta	HOSPITAL E FARMÁCIA RONDA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Ronda Alta (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	10.617 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 1.680.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		ALTA LTDA	TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia	-	Municípios da 20ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	163.040 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
2244969	Passo Fundo	HOSP DE OLHOS UPF	TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Oftalmologia	Oftalmologia (consultas, exames, MC e catarata) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 19ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	117.228 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—276.640,00	—3.319.680,00
				cirurgias AC, exceto catarata (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 16ª (exceto Nonoai), 18ª e 19ª Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	471.730 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		
				Tratamento Clínico Glaucoma (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da Macro-Norte (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.084.309 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		
				Tratamento a DMR1 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios das Regiões de Saúde 16 (exceto Nonoai), 17, 18 e 19 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	727.720 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		
				Tratamento cirúrgico de Estrabismo (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da Macro-Norte (Regiões 15, 16, 18, 19 e 20) e Missioneira (Regiões 11, 12, 13 e 14) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.966.858 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		
				-Assistência de Urgência/Emergência (horário comercial de 2ª a 6ª) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 16ª (exceto Nonoai), 17ª, 18ª e 19ª Regiões de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	890.760 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		
2246740	Tapejara	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	TS: Porta de Entrada - RUE		Água-Santa, Ibiaçã, Santa Cecília do Sul, Tapejara e Vila Lângaro (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	36.708 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	—2.961.740,00 —3.801.740,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia	-	Municípios da 18ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	133.455 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)				— 70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral	-	Municípios da 18ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	133.455 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Tapejara, Água Santa, Ibiaçá, Santa Cecília do Sul, Vila Lângaro e Charrua (11ª CRS) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	39.960 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 20.611,67	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 6.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 10.200,00	
2246767	Sananduva	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Machadinho, Maximiliano de Almeida, Paim Filho, Sananduva e São João da Urtiga (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	34.488 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 18ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	133.455 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 2.890.730,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia TS: Ambulatório de Especialidades - Proctologia (Redação dada pela Portaria SES Nº 580/2022)	-	Municípios da 18ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	133.455 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Sananduva, Cacique Doble, Machadinho, Maximiliano de Almeida, Paim Filho, Santo Expedito do Sul, São João da Urtiga, São José do Ouro	48.789 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—18.744,17	
			TS: Saúde Mental	-			—4.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-			—7.650,00	
2246791	São José do Ouro	FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - HOSPITAL SÃO JOSÉ	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Barracão, Cacique Doble, Santo Expedito do Sul, São José do Ouro e Tupanci do Sul	21.016 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	—1.680.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Vascular	-	Municípios da 18ª Região de Saúde	133.455 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	
2246805	Sertão	HOSP SÃO JOSÉ	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Sertão	5.315 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—50.000,00	—794.400,00
			TS: Saúde Mental	-			—6.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-			—10.200,00	
2246813	Espumoso	CONG-N SRA MANT DO HOSPITALS	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Alto Alegre, Campos Borges e Espumoso	20.499 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	3.034.500,00 ⁵

⁵ O valor total não foi corrigido na [Portaria SES N° 450/2022](#). O valor correto é R\$ 2.194.500,00.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		SEBASTIÃO			Municípios da 19ª Região de Saúde (Alto Alegre, Campo Borges, Espumoso, Mormaço e Tunas) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	28.189 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00	
					Municípios da 19ª Região de Saúde (Excluído pela Portaria SES N° 450/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	117.228 (Excluído pela Portaria SES N° 450/2022) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00 (Excluído pela Portaria SES N° 56/2023) (Revogado pela Portaria SES N° 450/2022)	
					Espumoso, Alto Alegre, Campos Borges, Lagoa dos três Cantos, Tapera, Tunas, Lagoão (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	43.721 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 14.525,00	
							— 10.500,00	
							— 17.850,00	
2246872	Casca	HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LÚCIA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Casca, São Domingos do Sul e Santo Antônio do Palma (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	14.257 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 50.000,00	— 1.585.800,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades – Otorrinolaringologia	-	Municípios da 17ª Região de Saúde (Camargo, Casca, Ciriaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhana, Montauri, Muliterno, Nicolau Verguciro, Nova Alvorada, Pontão, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Serafina Correa, Sertão, Vanini e Vila Maria) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	120.564 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 4.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 7.650,00	
2246910	Não-Me-Toque	HOSPITAL BENEFICÊNCIA ALTO JACUÍ	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Não-Me-Toque e Victor Graeff (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	20.618 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 50.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	-	Municípios da 17ª Região de Saúde (Lagoa dos Três Cantos, Não Me Toque e Victor Graeff) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	22.225 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	— 1.440.000,00
2246929	Passo Fundo	HOSP DE CLÍNICA S-DE PASSO FUNDO	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da Macro-Norte (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.247.349 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 200.000,00	— 10.452.920,00
			TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco – AGAR	-	Todos os municípios das Regiões de Saúde 15, 17, 18, 19 e 20 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.014.669 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 30.000,00	10.727.919,92 (Redação dada pela Portaria SES Nº 61/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia (Excluído pela Portaria SES Nº 417/2023)	-	Municípios da 19ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	117.228 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 417/2023)	10.693.919,96 (Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		TS: Ambulatório de Especialidades— Cardiologia (Incluído pela Portaria SES Nº 417/2023)				70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 417/2023)
		TS: Maternidade de Alto-Risco	-	6ª, 15ª e 19ª Coordenadorias Regionais de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.014.669 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—25.000,00
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Municípios da 17ª Região de Saúde (exceto Carazinho, Marau e referência, Não Me Toque e referência, Passo Fundo e Serafina Correa), 18ª Região de Saúde (exceto Lagoa Vermelha, São José do Ouro e Tapejara) e 19ª Região de Saúde (exceto Arvorezinha, Espumoso e referência, Soledade e Tapera) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	160.756 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—99.433,33



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

				Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios da 17ª Região de Saúde (Camargo, Casca, Ciriaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhano, Montauri, Muliterno, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Pontão, Santo Antônio de Palma, São Domingos do Sul, Serafina Correa, Sertão, Vanini e Vila Maria) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	123.564 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia		Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação-MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios das Regiões de Saúde 17 (exceto Passo Fundo), 18 e 19. (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	464.991 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-131.425,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			Serviço de AG Traumatologia-Ortopedia de Urgência/Emergência a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios das Regiões de Saúde 17 (exceto Passo Fundo), 18 e 19. (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	464.991 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	
	TS: Maternidade de Risco Habitual	-		Passo-Fundo, Ciriaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Mato Castelhano, Nicolau Vergueiro, Pontão, Sertão, Tio Hugo (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	236.577 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 43.160,00
	TS: UTI e UCI	-		-	-	— 87.500,00 108.333,33 (Redação dada pela Portaria SES N° 61/2023)
	TS: Oncologia (Exames)		Unidade Oncológica- exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios das Regiões de Saúde 17 (Camargo, Casca, Ciriaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhano, Montauri, Muliterno, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo-Fundo, Pontão, Santo Antônio de Palma, São Domingos do Sul, Serafina Correa, Sertão, Vanini e Vila Maria), 18 e 19 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	578.969 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 175.808,33



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)				8.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
			SD: Transplante - Captadores de Órgãos (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	-	-	-	— 8.750,00 — 10.833,33 (Redação dada pela Portaria SES Nº 61/2023) (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
2246953	Marau	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Camargo, Gentil, Marau, Nova Alvorada e Vila Maria (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	57.252 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Cirurgia Geral	-	Municípios da 17 Região de Saúde (Camargo, Casca, Gentil, Marau Montauri, Nova Alvorada, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Vanini e Vila Maria) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	75.072 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 79.325,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Marau, Camargo, Gentil, Montauri, Nova Alvorada, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Vila Maria, Vanini, Casca (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	75.072 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 26.836,67	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 12.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 20.400,00	
2246961	Soledade	HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 19ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	117.228 (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 100.000,00	— 3.054.470,00 — 2.904.469,96 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) 2.654.470,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades – Ortopedia/Traumatologia	-	Municípios da 19ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	117.228 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	(Redação dada pela Portaria SES Nº 61/2023)
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Soledade, Arvorezinha, Barros Cassal, Fontoura Xavier, Ibirapuitã, Itapuca, Mormaço (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	72.059 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 26.905,83	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	— 9.000,00	
			TS: UTI e UCI (Excluído pela Portaria SES Nº 61/2023)	-	-	-	— 33.333,33 — 20.833,33 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 61/2023)	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	— 15.300,00	
2246988	Passo Fundo	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da Macro-Norte (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.247.349 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 200.000,00	
			TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco – AGAR	-	Todos os municípios das Regiões de Saúde 15, 17, 18, 19 e 20 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.014.669 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 30.000,00	25.939.160,00 24.937.479,96 (Redação dada pela Portaria SES Nº 865/2021)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Dermatologia (Incluído pela Portaria SES Nº 647/2023)	-	-	-	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 647/2023)	25.537.479,88 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Pediátrica (Excluído pela Portaria SES Nº 647/2023)	-	Municípios da Macro-Norte (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.247.349 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 647/2023)	24.975.480,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Otorrinolaringologia	-	Municípios da 17ª Região de Saúde (exceto Casca e referência) e 19ª (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	415.694 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			Passo-Fundo (17ª região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	204.722 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	
	TS:- Ambulatório de Especialidades – Plantão Presencial – Ortopedia/Traumatologia		Municípios Macro Missioneira, exclusivo, em quadros de fratura de acetábulo (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	882.549 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00
	TS:- Ambulatório de Especialidades Clínicas - Reumatologia		Municípios das Regiões de Saúde 17, 18 e 19 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	669.713 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00
	TS:- Ambulatório de Egresso de UTI Neonatal		Macrorregião Norte (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.247.349 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—20.000,00
	TS:- Maternidade de Alto-Risco		6ª, 15ª e 19ª Coordenadorias Regionais de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.014.669 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—25.000,00
	TS:- Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Oftalmologia (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	consultas, exames, cirurgias-MC e AC (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 17ª (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	419.030 (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	83.473,33 (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021)
		Tratamento cirúrgico do Estrabismo (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 17ª (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	419.030 (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	
		Assistência de Urgência/Emergência (18h às 8h, fins de semana e feriados) (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 16ª (exceto Nonoai), 17ª, 18ª e 19ª Regiões de Saúde (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	890.760 (Excluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral		Passo-Fundo (17ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	204.722 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-200.291,67
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia	Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Passo-Fundo (17ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	204.722 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-279.825,00
			Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (Habilitação MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Passo-Fundo (17ª Região de Saúde) e 20ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	367.762 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	
			Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Passo-Fundo (17ª Região de Saúde) e 20ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	367.763 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Oncologia (Exames)	Unidade Oncológica- exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios das Regiões de Saúde 17 (Camargo, Casca, Ciriaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Marau, Mato Castelhano, Montauri, Muliterno, Nicolau Vergueiro, Nova Alvorada, Passo Fundo, Pontão, Santo Antônio de Palma, São Domingos do Sul, Serafina Correa, Sertão, Vanini e Vila Maria), 18 e 19 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	578.969 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-335.483,33		
			SD: Maternidade Completa	-	-	-	-	— 90.000,00	
			TS: Transplantes (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)					— 24.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
			SD: Transplante – Captadores de Órgãos (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	-	-	-	-	— 31.250,00 — 35.416,66 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
			SD: Transplante – OPO (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	-	-	-	-	— 31.250,00 — 35.416,66 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022) (Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)	
2247046	Paim Filho	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Paim Filho (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	3.778 (Revogado pela Portaria	-	— 50.000,00	— 891.600,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

						SES Nº 56/2023		
			TS: Saúde Mental	-	-	-	—9.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—15.300,00	
2249499 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	Severiano de Almeida (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	HOSPITAL SÃO JOSÉ (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	TS: HPP's – Hospitais de Pequeno Porte (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	-	Severiano de Almeida e Mariano Moro (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	5.594 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	30.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	—360.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)
2249502	Aratiba	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITALAR DE ARATIBA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Aratiba, Barra do Rio Azul e Itatiba do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	11.075 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—50.000,00	—3.976.520,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Otorrinolaringologia	-	Municípios da 16ª Região de Saúde, exceto Erechim (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	126.047 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Dermatologia	-	Municípios da 16ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	232.680 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas – Reumatologia	-	Municípios das Regiões de Saúde 15, 16 e 20 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	577.636 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Oftalmologia	-	Municípios da 16ª Região de Saúde, exceto Erechim e Nonoai (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	114.414 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—71.376,67	
2249510	Getúlio Vargas	HOSPITAL SÃO ROQUE DE GETULIO VARGAS	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Erebango, Estação, Floriano Peixoto, Getúlio Vargas e Ipiranga do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	28.723 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	—2.903.270,00 —2.660.270,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 530/2023)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	-	Municípios da 16ª Região de Saúde (Charrua, Erebangó, Estação, Floriano, Peixoto, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul e Quatro Irmãos) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	33.831 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia	-	Municípios da 16ª Região de Saúde (Charrua, Erebangó, Estação, Floriano, Peixoto, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Quatro Irmãos) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	33.831 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Getúlio Vargas, Erebangó, Floriano, Peixoto, Ipiranga do Sul e Estação (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	28.723 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—11.689,17	
			TS: Saúde Mental (Excluído pela Portaria SES Nº 530/2023)	-	-	-	—7.500,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 530/2023)	
			SD: SM em hospital geral (Excluído pela Portaria SES Nº 530/2023)	-	-	-	—12.750,00 (Excluído pela Portaria SES Nº 530/2023)	
2249537 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	Viadutos (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	SOC HOSP.N S-DE POMPÉI A (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	TS: Porta de Entrada – RUE (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)		Viadutos (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	4.628 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—50.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	—600.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)
2249545 (Incluído pela Portaria)	Gaurama (Incluído pela Portaria)	ASSOCI AÇÃO EDUCACIONAL E	TS: HPP's – Hospitais de Pequeno Porte		Gaurama (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	5.447 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	30.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	—360.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

SES Nº 865/2021	SES Nº 865/2021	CARITATIVA DE GAURAMA (Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)	(Incluído pela Portaria SES Nº 865/2021)		Portaria SES Nº 56/2023	865/2021 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		
2260050	Serafina Correa	SOC BENEFICENTE HOSPITAL PAROQUIAL NOSSA SENHORA ROSÁRIO	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Montauri e Serafina Correa (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	19.236 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-70.000,00	-1.680.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	-	Municípios da 17ª Região de Saúde, exceto Passo Fundo (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	214.308 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-70.000,00	
2262274	Garazinho	HOSPITAL DE CARIDADE	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da Região de Saúde-17 e municípios da Região de Saúde-20 (Barra Funda, Chapada, Constantina, Engenho Velho, Gramado dos Loureiros, Nova Boa Vista, Novo Xingú, Ronda Alta, Rondinha, Sarandi, Três Palmeiras e Trindade do Sul) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	497.734 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-100.000,00	-5.777.470,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

				Municípios da 17ª Região de Saúde (Almirante Tamandaré do Sul, Carazinho, Coqueiros do Sul, Lagoa dos Três Cantos, Não Me Toque, Santo Antônio do Planalto e Victor Graeff) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	90.744 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00
				Carazinho (17ª região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	62.265 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00
				Municípios da 17ª Região de Saúde (Almirante Tamandaré do Sul, Carazinho, Coqueiros do Sul, Lagoa dos Três Cantos, Não Me Toque, Santo Antônio do Planalto e Victor Graeff) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	90.744 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 70.000,00
				Carazinho, Almirante Tamandaré do Sul, Coqueiros do Sul, Santo Antônio do Planalto, Vitor Graeff (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	71.379 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	— 42.814,17
				TS: Saúde Mental	-	— 9.000,00
				TS: UTI e UCI	-	— 29.166,67



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Oncologia (Exames)	-	Municípios das Regiões de Saúde 17 (Almirante Tamandaré do Sul, Carazinho, Coqueiros do Sul, Lagoa dos Três Cantos, Não Me Toque, Santo Antônio do Planalto e Victor Graeff) e 20 (Barra Funda, Chapada, Constantina, Engenho Velho, Gramado dos Loureiros, Nova Boa Vista, Novo Xingú, Ronda Alta, Rondinha, Sarandi, Três Palmeiras e Trindade do Sul) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	169.448 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—75.175,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—15.300,00	
2707918	Erechim	HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 16ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	232.680 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—100.000,00	—20.233.052,00 —22.151.552,08 (Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)
			TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco – AGAR	-	Todos os municípios da 16ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	232.680 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—30.000,00	23.117.552,08 (Redação dada pela Portaria SES N° 417/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Oftalmologia	-	Erechim (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	106.633 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	—70.000,00	22.932.552,04 (Redação dada pela Portaria SES N° 876/2023)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			Unidade de assistência MC, inclusive 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios da 16ª Região de Saúde, exceto Nonoai e referência (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	206.568 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Ortopedia/Traumatologia	Serviço de AC Traumatologia Ortopedia (habilitação-MS), inclusive de 2º tempo, a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) Serviço de AC Traumatologia Ortopedia de Urgência (habilitação-MS) a adultos, adolescentes e crianças (consultas, cirurgias e seus exames) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios da 16ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	232.680 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-350.875,00
		TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Urologia	-	Municípios da 16ª Região de Saúde, exceto Getúlio Vargas e referência (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	198.849 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-118.833,33



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Aratiba, Áurea, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Cruzaltense, Erechim, Erval Grande, Gaurama, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, São Valentim, Severiano de Almeida, Três Arroios e Viadutos (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	179.412 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-70.965,00
			TS: UTI e UCI	-	-	-	-116.666,67 -154.166,67 (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAUDE

			TS: Oncologia (Exames)	-	Municípios das Regiões de Saúde 15 (Alpestre, Ametista do Sul, Caiçara, Cristal do Sul, Frederico Westphalen, Irai, Liberato Salzano, Pinhal, Planalto, Rodeio Bonito, Seberi, Vicente Dutra e Vista Alegre) e 16 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	334.003 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-190.708,33	
			SD: Hospital Público	-			-181.881,00 190.506,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022) 201.006,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 417/2023)	
			SD: Transplante – Captadores de Órgãos (Excluído pela Portaria SES N° 876/2023)	-			-11.666,67 -15.416,67 (Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022) (Excluído pela Portaria SES N° 876/2023)	
3378691	Constantina	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITARIA REGIONAL DE SAUDE	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Constantina, Engenho Velho e Novo Xingú (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	12.601 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-50.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas – Neurologia	-	Municípios da 20ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	163.040 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	-70.000,00	-1.440.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

3819590	Lagoa Vermelha	HOSPITAL SÃO PAULO LTDA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	André da Rocha, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ibiraiaras e Lagoa Vermelha (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	41.243 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	- 70.000,00	- 2.177.350,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	-	Municípios da 18ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	133.455 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	- 70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Lagoa Vermelha, André da Rocha, Barracão, Capão Bonito do Sul, Caseiros, Ibiraiaras, Muliterno, Tupanci do Sul (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	49.855 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	- 25.245,83	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	- 6.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	- 10.200,00	
5384117	Tenente Portela	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFÍCIO ANTONIO	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 15ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	181.916 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	- 100.000,00	13.605.020,00 ⁶ - 16.125.020,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 450/2021) 16.965.020,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 647/2023) 17.805.020,00 (Redação dada pela Portaria SES N° 95/2024)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	consultas, exames, cirurgias MC (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios das Regiões de Saúde - 15ª, 20ª e Nonoai (16ª) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	356.589 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	- 70.000,00	
				Cirurgias AG (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	Municípios das Regiões de Saúde - 15ª, 20ª e Nonoai (16ª) (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)	356.589 (Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)		

⁶ O valor total que consta na [Portaria SES N° 319/2022](#) está incorreto. O valor correto é 15.285.019,92.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

				Tratamento cirúrgico de Estrabismo <u>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</u>	Municípios das Regiões de Saúde 15ª, 20ª e Nonoai (16ª) <u>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</u>	356.590 <u>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</u>	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral TS: Ambulatório de Especialidades – Vascular <u>(Redação dada pela Portaria SES N° 319/2022)</u>	-	Municípios da 15ª Região de Saúde (Barra do Guarita, Cristal do Sul, Derrubadas, Erval Seco, Liberato Salzano, Novo Tiradentes, Palmitinho, Pinhal, Pinheirinho do Vale, Rodeio Bonito, Seberí, Taquaruçu do Sul, Tenente Portela, Vista Alegre e Vista Gaúcha) <u>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</u>	76.237 <u>(Revogado pela Portaria SES N° 56/2023)</u>	—70.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

		TS:- Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Torácica (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	Municípios da 15ª e 20ª Regiões de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	345.000 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)
		TS:- Ambulatório de Especialidades – Gastroenterologia (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)	Municípios da 15ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	181.916 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 319/2022)
	-	TS:- Ambulatório de Especialidades – Oftalmologia DMR	Municípios das Regiões de Saúde – 15ª, 20ª e Nonoai (16ª) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	356.590 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00
		TS:- Ambulatório de Especialidades – Proctologia (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)			— 70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 450/2022)
		TS:- Ambulatório de Especialidades – Odontologia p/ Pessoas com Deficiência (Incluído pela Portaria SES Nº 95/2024)			70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 95/2024)
	-	TS:- Ambulatório de Especialidades Clínicas – Cardiologia	Municípios da 15ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	181.916 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	— 70.000,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

					Vista Gaúcha, Barra de Guarita, Derrubadas, Tenente Portela, Pinheirinho do Vale, Palmitinho, Caiçara, Vista Alegre, Vicente Dutra e Humaitá (13ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	51.036 82.051 (Redação dada pela Portaria SES Nº 886/2021), (Revogado o pela Portaria SES Nº 56/2023)	—42.468,33
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-			
			TS: UTI e UCI	-			—95.833,33

ANEXO VII – MACRO SUL

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	TIPO DE SERVIÇO PARA REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	REFERÊNCIA (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	POP (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2232928	Canguçu	HOSPITAL DE CARIDADE DE CANGUÇU	TS: Porta de Entrada – RUE	-	Todos os municípios da 21ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	880.571 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	2.844.730,00
			TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral	-	Municípios da 21ª Região de Saúde (Amaral Ferrador, Arroio do Padre, Arroio Grande, Canguçu, Capão do Leão, Cerrito, Cristal, Herval, Jaguarão, Morro Redondo, Pedras Altas, Pedro Osório, Pinheiro Machado, Piratini, Santana da Boa Vista, São Lourenço do Sul e Turuçu) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	261.500 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Canguçu, Morro Redondo, Santana da Boa Vista (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.867 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—27.044,17	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Saúde-Mental	-	-	-	—10.500,00		
			TS: UTI e UCI	-	-	-	—41.666,67		
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—17.850,00		
2233312	São Lourenço do Sul	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO LOURENÇO DO SUL	TS: Porta de Entrada - RUE	-	-	Todos os municípios da 21ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	880.571 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	4.549.600,00 4.601.889,96 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022) 4.549.599,96 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Otorrinolaringologia	-	-	Municípios da 21ª Região de Saúde, exceto Pelotas e Rio Grande (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	325.474 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	-	-	Municípios da 21ª Região de Saúde, exceto Pelotas e Rio Grande (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	325.474 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	-	São Lourenço do Sul, Amaral Ferrador, Cristal, Turuçu (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	62.115 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-22.133,33 26.490,83 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022) 22.133,33 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1110/2022)	
			TS: Saúde-Mental	-	-			—30.000,00	
			SD: Formação RAPS Escola	-	-			—6.000,00	
			SD: Internação para Criança e Adolescente SM	-	-			—60.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-			—51.000,00	
2233339	Pedro Osório	SANTA CASA DE PEDRO OSÓRIO	TS: Porta de Entrada - RUE	-	-	Pedro Osório (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	7.706 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—50.000,00	794.400,00
			TS: Saúde-Mental	-	-			—6.000,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-			—10.200,00	
2233398 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	Santa Vitória do Palmar (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMAR (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	TS: Porta de Entrada - RUE (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	-	-	Chuí e Santa Vitória do Palmar (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	36.253 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	1.478.940,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Maternidade de Risco Habitual (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)		Santa Vitória de Palmar, Chuí (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	36.253 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	20.611,66 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	
			TS: Saúde Mental (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)				9.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	
			TS: UTI e UCI (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)				8.333,34 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	
			SD: SM em hospital geral (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)				15.300,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 886/2021)	
2233401	Jaguarão	SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARÃO	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Jaguarão (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	26.500 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia TS: Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	-	Municípios da 21ª Região de Saúde, exceto Pelotas e Rio Grande (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	325.474 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—70.000,00	2.154.480,00 2.207.600,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)
			TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia (Incluído pela Portaria SES Nº 95/2024)				—70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 95/2024)	3.047.600,04 (Redação dada pela Portaria SES Nº 95/2024)
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Jaguarão, Arroio Grande, Herval (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	51.552 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—27.390,00 —31.816,67 (Redação dada pela Portaria SES Nº 450/2022)	
			TS: Saúde Mental	-			—4.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-			—7.650,00	
2233428	Arroio Grande	SANTA CASA MISERICÓRDIA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Arroio Grande (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	18.238 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—50.000,00	745.800,00
			TS: Saúde Mental	-			—4.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-			—7.650,00	
2252295	Pelotas	SOC PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 21ª Região de Saúde	880.571 (Revogado pela Portaria	—200.000,00	3.400.000,00 4.239.999,96



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			Municípios da Macro-Sul e municípios da 9ª Região de Saúde (Arambaré, Camaquã, Cerro Grande do Sul, Chувиска, Dom Feliciano, Mariana Pimentel, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes) <u>(Excluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</u>	1.205.900 <u>(Excluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</u> <u>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</u>	70.000,00 <u>(Excluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</u>	<u>(Redação dada pela Portaria SES Nº 818/2023)</u> 13.205.499,96 <u>(Redação dada pela Portaria SES Nº 876/2023)</u>	
			TS: Ambulatório de Especialidades Clínicas Transsexualizador <u>(Excluído pela Portaria SES Nº 194/2022)</u>	-			
			TS: Egresso de UTI Neonatal	-	Macro-Sul <u>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</u>	1.069.114 <u>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</u>	— 20.000,00
			TS: Maternidade de Alto Risco	-	Todos os municípios da 21ª Região de Saúde <u>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</u>	880.571 <u>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</u>	— 25.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias – Cirurgia Geral	-	Pelotas <u>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</u>	343.132 <u>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</u>	— 152.000,00
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Arroio do Padre, Capão do Leão e Pelotas <u>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</u>	371.492 <u>(Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)</u>	— 72.625,00
			TS: UTI e UCI	-	-	-	— 187.500,00 — 220.833,33 <u>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</u>
			SD: Maternidade completa	-	-	-	— 90.000,00
			TS: Transplantes <u>(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</u>	-	-	-	— 10.000,00 <u>(Incluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</u>
			SD: Transplante – Captadores de Órgãos <u>(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</u>	-	-	-	— 18.750,00 — 22.083,33 <u>(Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)</u> <u>(Excluído pela Portaria SES Nº 876/2023)</u>



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

2253054	Pelotas	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da Macro Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.069.114 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-200.000,00	6.291.700,00 6.791.700,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 61/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Bucomaxilofacial TS: Plantão Presencial - Bucomaxilofacial (Redação dada pela Portaria SES Nº 319/2022)	-	Municípios da 21ª Região de Saúde, exceto Pelotas e Rio Grande e referência (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	261.500 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	-	Pelotas (21ª Região de Saúde) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	343.132 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-151.025,00	
			TS: UTI e UCI	-	-	-	70.833,33 112.500,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 61/2023)	
			TS: Oncologia (Exames)	-	Municípios da 21ª Região de Saúde, exceto Rio Grande e referência (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	604.632 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	-32.450,00	
2261987 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)	Bagé (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)	SANTA CASA DE CARIDADE DE BAGÉ (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)	TS: Porta Aberta - RUE (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)	-	Todos os municípios da 22ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	188.543 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	70.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)	9.548.140,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) 10.388.140,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1075/2022) 11.228.140,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 1100/2022)
			TS: Ambulatório de gestante de alto risco - AGAR (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)	-	Todos os municípios da 22ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	188.543 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	30.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)	
			TS: Egresso de UTI Neonatal (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)	-	Macro Sul (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	1.069.114 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	20.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)	



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

						SES Nº 56/2023		
			TS: Saúde Mental (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)					10.500,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)
			TS: UTI e UCI (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)					104.166,67 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)
			TS: Oncologia (Exames) (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)	Unidade Oncológica-exames, inclusive a pacientes encaminhados com suspeita clínica (biópsia, anatomopatológico, ultrassonografia, endoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, mamografia e tomografia) (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	Municípios da 22ª Região de Saúde (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	188.543 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022) (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		110.191,67 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)
			SD: Maternidade completa (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)					90.000,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)
			SD: SM em hospital geral (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)					17.850,00 (Incluído pela Portaria SES Nº 194/2022)
2261995	Bagé	CASA DE SAÚDE FAT-FUNBA-HOSPITAL UNIVERSITARIO URCAMP	TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia	-	Municípios da 22ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	188.543 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		—70.000,00
			TS: Ambulatório de Especialidades - Oftalmologia - DMR1	-	Municípios da 22ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	188.543 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)		—70.000,00
			TS: Saúde Mental	-	-	-		—3.000,00
			SD: SM em hospital geral	-	-	-		—5.100,00
								1.777.200,00



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

2262002	Dom Pedrito	SANTA CASA DE CARIDADE DO HOSPITAL SÃO-LUIZ	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Todos os municípios da 22ª Região de Saúde (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	188.543 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—100.000,00	1.791.690,00 2.631.690,00 (Redação dada pela Portaria SES Nº 818/2023)
			TS: Ambulatório de Especialidades - Cirurgia Geral (Incluído pela portaria SES Nº 818/2023)	-	-	-	—70.000,00 (Incluído pela portaria SES Nº 818/2023)	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	-	Dom Pedrito (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	38.339 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—20.957,50	
			TS: Saúde Mental	-	-	-	—10.500,00	
			SD: SM em hospital geral	-	-	-	—17.850,00	
2262010	Aceguá	COMUNIDADE DE COLONIA NOVA MANT. DO HOSP. COL. NOVA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Aceguá (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	4.942 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—50.000,00	600.000,00
2262029	Lavras do Sul	FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA	TS: Porta de Entrada - RUE	-	Lavras do Sul (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	7.444 (Revogado pela Portaria SES Nº 56/2023)	—50.000,00	660.000,00
			SD: Hospital Público	-	-	-	—5.000,00	